DIRETOR-PRESIDENTE: EDSON PAZ

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP - QUINTA-FEIRA - 08 DE AGOSTO DE 2024 - ANO XXI - Nº 6.229 - R$ 3,00

LIDE TRAZ ALDO REBELO

O LIDE Noroeste Paulista recebe nesta quinta-feira, 8 de agosto, o Secretário Municipal de Relações Internacionais de São Paulo, Aldo Rebelo, para um jantar-debate focado em Amazônia, sustentabilidade e os desafios do Brasil. CIDADES Pág.5

JOÃO FELLET/BBC BRASIL

LEI SANCIONADA

Rio Preto vai permitir enterrar pet de estimação em cemitérios

É imprescindível o laudo de veterinário declarando a causa da morte, visando assegurar que o procedimento é seguro

A Lei 14.632 dispõe sobre o sepultamento de animais domésticos em cemitérios públicos e privados de Rio Preto. A proposta foi originada do projeto de lei 51/24, de autoria da vereadora Cláudia de Giuli (MDB). No caso de cemitérios públicos, à administração pública deverá instituir os requisitos para a guia de autorização para liberação e sepultamento dos animais. Já no caso de cemitérios particulares, caberá à administração estabelecer os documentos. POLÍTICA Pág.3

PARTIDO

Juiz suspende registro do Democracia Cristã

O juiz da 268ª Zona Eleitoral, Douglas Borges da Silva, determinou a suspensão do registro (Anotação) do partido DC (Democracia Cristã) de Rio Preto. POLÍTICA Pág.3

CÍVICO-MILITAR

Lei que cria escolas é suspensa pelo Tribunal

Desembargador Figueiredo Gonçalves, do Tribunal de Justiça, suspendeu a Lei estadual que criou as escolas cívico-militares no Estado, até que o Supremo julgue ADI sobre a matéria. POLÍTICA Pág.3

NACIONAL

Divulgação

Crianças e adolescentes poderão ir a hospitais e clínicas

Lei autoriza crianças visitar pais internados

Lei que dispõe sobre o direito da criança e do adolescente de visitação à mãe ou ao pai internados em instituições de saúde foi sancionada esta semana. A norma entra em vigor em 180 dias. CIDADES Pág.5

TEMPO

Sérgio Sampaio

A estiagem prolongada está pressionando a captação de água na Represa Municipal, levando Semae a adotar medidas preventivas

Frente fria chega a Rio Preto, mas não alivia qualidade do ar

A chegada de uma frente fria em Rio Preto neste final de semana promete derrubar as temperaturas na região, mas não trará alívio para a qualidade do ar nem para a longa estiagem que já dura 98 dias. A estiagem prolongada está pressionando a captação de água na Represa Municipal, levando o Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto (Semae) a adotar medidas preventivas para evitar o racionamento. COTIDIANO Pág.2

POLÍCIA

Pedestre morre atropelado na Rodovia Assis Chateaubriand

Um homem, de 49 anos, morreu atropelado na rodovia Assis Chateaubriand (SP-425), em Rio Preto, na noite desta terça-feira, 6. A vítima, identificada como Marcelo Pinheiro, tentou atravessar a rodovia. CIDADES Pág.4

DIA DE COMBATE

Colesterol tem relação com doenças como AVC e infarto, explica cardiologista

CIDADES Pág.5

Divulgação

Elzo Mattar, cardiologista

INVESTIGÇÃO

Trio é detido por furto de equipamentos de construção e um é preso com arma raspada

CIDADES Pág.4

Divulgação Deic

Material apreendido

Rua Fritz Jacobs, 1448, Boa Vista - CEP 15015-600 São José do Rio Preto | SP

fale com a redação 17 3353-2447

dhojeinterior

www.dhojeinterior.com.br

COTIDIANO

Pantanal em chamas
Três onças foram encontradas mortas devido ao fogo no Pantanal. Constantes incêndios podem prejudicar fauna

Agência Brasil

Vacina em Gaza
Pólio: OMS vacinará 600 mil crianças com menos de 8 anos em Gaza. Duas rodadas de imunização serão feitas

ESTIAGEM

Frente fria chega a Rio Preto, mas não alivia qualidade do ar

Massa de ar frio derruba temperaturas, mas não traz chuvas nem melhora nas condições climáticas

Rubens CELSO
redacao@dhoje.com.br

Divulgação SMCS
Captação de água na represa começa ser moderada para evitar racionamento

A chegada de uma frente fria em Rio Preto neste final de semana promete derrubar as temperaturas na região, mas não trará alívio para a qualidade do ar nem para a longa estiagem que já dura 98 dias. Segundo o Instituto Nacional de Meteorologia (Inmet), a massa de ar frio, vinda do sul do país, começará a atuar na cidade a partir de sexta-feira (9), causando um declínio acentuado nas temperaturas, com mínimas previstas em 9°C no domingo (11). A máxima, prevista para 33°C nesta quinta-feira (8), deverá cair para 22°C no fim de semana.

Apesar da queda nas temperaturas, a frente fria não provocará chuvas na região. Conforme destaca o meteorologista William Minhoto, da Defesa Civil de São Paulo, "não são descartados momentos de chuva forte", mas não há previsão de acumulados expressivos que possam aliviar a seca. Além disso, a previsão é que a massa de ar que se estabelecerá na região seja seca, sem contribuir para a dispersão dos poluentes.

RAPHAEL COSTA
Frente fria chega em Rio Preto, mas sem chuva

A situação é agravada pela falta de medição precisa da qualidade do ar em Rio Preto, já que a estação da Cetesb no bairro Eldorado está parcialmente desativada devido a obras nas proximidades. Segundo Maria Lucia Guardani, gerente da divisão da qualidade do ar da Cetesb, a estação mais próxima em Catanduva registra uma qualidade do ar moderada, afetada pelas queimadas e pela falta de chuvas. "Mesmo sem medir diretamente em Rio Preto, sabemos que as queimadas comprometem a qualidade do ar", explica Guardani.

Nos próximos dias, a população deve se preparar para enfrentar grandes variações de temperatura, que irão de 9°C a 31°C até segunda-feira (12), sem a expectativa de chuvas que possam melhorar as condições climáticas.

Captação de água

A estiagem prolongada está pressionando a captação de água na Represa Municipal, levando o Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto (Semae) a adotar medidas preventivas para evitar o racionamento. Desde o início do ano até agosto, o município registrou apenas 609,90 milímetros de chuva, uma redução de 47,5% em relação ao mesmo período de 2023, quando foram registrados 1.160,40 milímetros.

Devido à drástica diminuição da vazão do rio Preto, que abastece cerca de 25% da cidade, o Semae reduziu a captação de água da Estação de Tratamento de Água (ETA) de 450 litros por segundo para 300 litros por segundo. Embora o nível do Lago 1 da Represa Municipal esteja ligeiramente abaixo do vertedouro, e o Lago 3 esteja um pouco acima, a situação exige monitoramento diário.

Apesar do cenário crítico, o Semae informa que o nível dos reservatórios permanece estável, não comprometendo o abastecimento imediato da população. Mas reforça a necessidade de um consumo consciente de água, especialmente diante do aumento de 12,90% no consumo registrado em julho de 2024, comparado ao mesmo mês do ano anterior. A última chuva ocorreu em 12 de abril.

NACIONAL

Lei Maria da Penha completa 18 anos e Rio Preto organiza atividades

Agência Câmara de Notícias

A lei Maria da Penha (Lei Federal 11.340/06) completa 18 anos nesta quarta-feira (7). Ela foi criada para combater a violência doméstica e familiar contra as mulheres. Em Rio Preto, nesse mês de agosto, é realizada a Campanha "Agosto Lilás". A Secretaria da Mulher, Pessoa com Deficiência e Igualdade Racial organizou várias palestras e grupos reflexivos em empresas, equipamentos públicos e entidades do terceiro setor. A programação da campanha vai até dia 29 de agosto e pode ser conferida no site da Prefeitura de Rio Preto.

Quatro lugares vão ver visitados ainda nesta semana, são eles:

08/08 - 15h - Associação Projeto do Amanhã - Solo Sagrado – evento destinado para o Grupo de Convivência

09/08 – 9h - UBS (Unidade Básica de Saúde) Nova Esperança e Associação Sem Segredo – evento para o Grupo de Atendimento

09/08 – 13h45 - Arprom (Associação Riopretense de Promoção do Menor) – evento destinado para adolescentes entre 14 e 17 anos

Dados

Segundo dados levantados pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública, em 2023, 1.467 mulheres foram vítimas de feminicídio. Isso significa que, em média, quatro mulheres morrem por dia vítimas desse tipo de crime. Desse número, 71,1% possuíam entre 18 e 44 anos, 64,3% morreram em casa e 63,6% eram negras.

Além disso, 63% dos assassinatos foram feitos pelo parceiro, 21,2% pelo ex-parceiro e 8,7% por um familiar.

Projetos

Atualmente, estão tramitando na Câmara dos Deputados 324 projetos de lei que podem fazer alterações na Lei Maria da Penha.

(Colaborou Eduardo VERISSIMO)

Notas de Falecimento

Amadeu Rodrigues Marques, faleceu aos 73 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 07/08/2024 às 10h, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o Cemitério Municipal José Bonifácio.

Ivani Costa da Conceição, faleceu aos 68 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 07/08/2024 às 13h, saindo seu féretro do velório Municipal de Bady Bassitt para o cemitério de Bady Bassitt.

Dorival Scatolin, faleceu aos 76 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 07/08/2024 às 13h30, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Monte Aprazível para o cemitério Municipal de Monte Aprazível.

Andreikson Francisco dos Santos Junior, faleceu aos 20 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 07/08/2024 às 15h, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o Cemitério São João Batista.

João Pereira Faustino, faleceu aos 82 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 07/08/2024 às 16h, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o Cemitério de Guapiaçu.

Paulo Cesar André, faleceu aos 59 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 07/08/2024 às 16h, saindo seu féretro do velório Municipal de Bálsamo para o cemitério Municipal de Neves Paulista.

Ormisler Nagliate, faleceu aos 87 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 07/08/2024 às 17h, saindo seu féretro do velório Municipal de Poloni para o cemitério de Poloni.

Dorivina Alves Barrionuevo, faleceu aos 86 anos. Seu sepultamento deu-se no dia 07/08/2024 às 17h, saindo seu féretro do velório Capelas Prever Rio Preto para o Cemitério São João Batista.

STHEFANO ATIQUE
saude@dhojeinterior.com.br

SAÚDE VASCULAR

Em agosto o foco é saúde vascular, faça seu check-up

O mês de agosto ensaiou seus primeiros passos e junto com ele, inúmeras são as oportunidades de mantermos em dia os cuidados e a atenção com a saúde vascular. O Agosto Azul e Vermelho, campanha instituída pela Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular, representa o mês de conscientização do diagnóstico e do tratamento das doenças vasculares.

Como todos sabem, a doença venosa é extremamente prevalente em nossa população. Aproximadamente 20% a 30% da população brasileira sofre com varizes nos membros inferiores, que se caracterizam por veias dilatadas e tortuosas, responsáveis por sintomas como sensação de peso e dores nas pernas no final do dia, inchaço e formigamento nos pés.

Muito além de um problema apenas de caráter estético, a doença venosa crônica pode evoluir para quadros clínicos avançados, com surgimento de hiperpigmentação de pele, eczema e úlcera venosa. Esta última, comprovadamente, constitui uma importante causa de afastamento do trabalho, prejuízo na qualidade de vida e dificuldade na inserção social.

Além disso, a doença venosa também pode ser caracterizada por eventos tromboembólicos. A embolia pulmonar, caracterizada pela obstrução da circulação pulmonar por um coágulo sanguíneo, na maior parte das vezes, proveniente dos membros inferiores, constitui uma importante causa de internação hospitalar e de morte súbita.

Não podemos nos esquecer das doenças arteriais, como a aterosclerose, a estenose das artérias carótidas, as dilatações arteriais conhecidas como aneurismas e a má circulação, resultado do entupimento da circulação arterial periférica. Todo indivíduo a partir dos 50 anos, em especial quando portador de fatores de risco para doenças cardiovasculares, como hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus, sobrepeso e obesidade, hábito de fumar e estresse, está sujeito a maior risco de doença arterial de origem aterosclerótica.

Diversos casos de isquemia cerebral transitória ou definitiva estão relacionados à obstrução das artérias carótidas, que constituem os segmentos arteriais localizados na região cervical, cuja perfusão é responsável pela oxigenação e pela atividade do parênquima cerebral. Além disso, os aneurismas de aorta, considerados de elevado risco para rotura arterial, podem evoluir para choque hipovolêmico grave de difícil resolução cirúrgica, quando diagnosticado tardiamente.

Com o aumento do sobrepeso e da obesidade, somos vítimas das complicações macro e microvasculares do diabetes mellitus. O mal perfurante plantar, úlcera localizada na base dos pés, constitui uma porta de entrada para infecções e pode ser responsável pela amputação do pé. Além disso, o paciente diabético apresenta obstrução arterial acelerada, com risco de evolução para isquemia arterial crônica e risco de perda do membro.

As doenças circulatórias podem ser diagnosticadas e prevenidas com o check-up vascular, que muitas vezes é postergado e pouco valorizado. Todas as doenças vasculares podem ser avaliadas com o check-up vascular, que além de necessário, pode ser realizado confortavelmente no próprio consultório médico. Recomenda-se que o check-up vascular seja efetuado pelo menos uma vez por ano. Para maiores informações, acesse o site www.drsthefanovascular.com.br.

***Doutor em Pesquisa em Cirurgia pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, especialista nas áreas de Cirurgia Vascular, Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular e coordenador do curso de Medicina da União das Faculdades dos Grandes Lagos (Unilago)**

DHOJE
Fundado em 16 de fevereiro de 2004
A serviço da democracia
Cidades da região e Distritode de abrangência do DHOJE:
Região Metropolitana de Rio Preto
Telefone:
Recepção: (17) 3353-2447
E-mails:
Redação: redacao@dhoje.com.br
Circulação: circulacao@dhoje.com.br
Publicidade legal:
diario.oficial@dhoje.com.br
Portal Dhoje Interior
www.jornaldhoje.com.br
Editora DHOJE Rio Preto Ltda - Redação, Administração, Publicidade e Oficina - Rua Fritz Jacobs, 1448 - Cep 15025-500 -São José do Rio Preto - São Paulo

POLÍTICA

AGU aparelhada
AGU cobra R$ 56 milhões de cinco condenados pelos atos golpistas. Ações foram protocoladas na 8ª Vara Federal

STF e a mídia
Julgamento de recurso de ação que responsabiliza jornal é suspenso. Flávio Dino diz que devolve processo ainda este mês

Rio Preto vai permitir enterrar pets de estimação em cemitérios com os donos

Sepultamento destina-se exclusivamente para os animais da família do concessionário de terrenos perpétuos no cemitério público ou privado

Da REDAÇÃO
redacao@dhoje.com.br

GUILHERME BATISTA
Rio Preto vai permitir enterrar pets de estimação em cemitérios com os donos

Uma nova lei foi sancionada e publicada no Diário Oficial (Jornal DHoje) nesta quarta-feira, 7 de agosto. A Lei 14.632 dispõe sobre o sepultamento de animais domésticos em cemitérios públicos e privados de Rio Preto. A proposta foi originada do projeto de lei 51/24, de autoria da vereadora Cláudia de Giuli (MDB).

"Este projeto, do qual tenho orgulho de ser autora, permite que nossos queridos pets sejam sepultados em locais específicos e junto de seus tutores, garantindo dignidade e respeito após a sua partida", afirma a vereadora, após a sanção da lei.

Pela lei, fica estabelecido que o sepultamento destina-se exclusivamente para os animais de estimação da família do concessionário e/ou proprietário de terrenos perpétuos no cemitério público e/ou privado do Município de Rio Preto. Serão sepultados os animais com até 80 quilos e os restos dos animais só poderão ser retirados dos respectivos locais após, no mínimo, dois anos da data em que foi efetuado o sepultamento.

No caso de cemitérios públicos, à administração pública deverá instituir os requisitos para a guia de autorização para liberação e sepultamento dos animais. Já no caso de cemitérios particulares, caberá à administração do cemitério particular estabelecer os documentos necessários. É imprescindível o laudo de veterinário declarando a causa da morte, visando assegurar que o procedimento é seguro e que o animal não carregava uma doença transmissível ao ser humano.

As despesas da emissão da guia de autorização para liberação, despesas do sepultamento e com o laudo veterinário, serão de responsabilidade do tutor e/ou responsável pelo animal.

O preço público desse serviço deve ser fixado por Decreto do Chefe do Poder Executivo e, enquanto não fixado de maneira específica para animais domésticos, poderá ser aplicado o preço para o sepultamento de humanos. Já nos cemitérios particulares, caberá à administração destes cemitérios fixar os preços do serviço.

Cuidados

O sepultamento dos animais deverá ocorrer mediante o envelopamento, uma técnica de acondicionamento que garante a segurança e a integridade do processo.

A lei vai entrar em vigor em 60 dias após a data de sua publicação.

Serviço

Atualmente, existem dois serviços funerários para pets em Rio Preto.

O Jardim dos Pets fica na rua Sebastião Bernardino de Souza, 1651 - Vila Toninho. Eles oferecem sepultamento para animais de até 15 kg no valor de R$ 1.700 e também fazem cremação, tanto agendada quanto imediata, à partir de R$ 1.100. O Pet Paz fica na Rua Macyr Amadeu, 1057 - São Francisco e oferecem serviços de cremação a partir R$760, os valores variam de acordo com o plano escolhido pelo tutor. **(Colaborou Eduardo VERISSIMO)**

SBT e prefeituráveis

Todos os seis candidatos a prefeito de Rio Preto irão participar de uma entrevista individualizada no SBT Interior. A reunião para o sorteio da ordem das entrevistas aconteceu na tarde desta quarta-feira (07). Entre os presentes da reunião o candidato a prefeito do DC, Marcelo Zola Peres.

Veto Educacional

O Executivo vetou na integralidade do projeto de lei que instituiu o Empreendedorismo, Educação Financeira, Noções de Direito e Cidadania como temas a serem abordados em escolas municipais de Rio Preto. A proposta é de autoria do vereador Bruno Moura (PRD) que pretender articular votos para a derrubado do veto.

Eduardo e Coronel

O deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL) desembarca nesta quinta-feira (8) em Rio Preto para participar de atividade do PL na cidade e declarar o apoio a campanha do candidato a prefeito pelo partido, Coronel Fábio Candido e seu vice, o vereador Fábio Marcondes.

Reforma Administrativa

O governo do Estado avança com o programa São Paulo na Direção Certa com a publicação do decreto de modernização administrativa que regulamenta a reestruturação de cargos em comissão. A iniciativa, que impacta os órgãos da administração direta e autarquias, simplificará a gestão de pessoas e tornará a administração mais enxuta e eficiente. Desde a última terça-feira (06), foi estabelecido um cronograma com os prazos de adequação ao decreto, por meio de ato conjunto do secretário-Chefe da Casa Civil e do secretário de Gestão e Governo Digital.

ELEIÇÕES

Juiz eleitoral suspende registro do partido Democracia Cristã de Rio Preto

Sérgio SAMPAIO

O juiz da 268ª Zona Eleitoral, Douglas Borges da Silva, determinou a suspensão do registro (Anotação) do partido DC (Democracia Cristã) de Rio Preto em razão da omissão na prestação de contas anuais da sigla referente aos anos de 2016 e 2020.

Em trecho da decisão o magistrado salienta que "Assim, no presente caso, verifico a presença dos requisitos para que seja suspensa a anotação de órgão partidário: contas julgadas como não prestadas; trânsito em julgado da decisão que julgar as contas como não prestadas; permanência da inadimplência. As alegações trazidas na defesa não são aptas para afastar a procedência da ação já que esta não se presta a discutir de quem era a responsabilidade de prestar contas nem é o meio adequado para solicitar dos antigos dirigentes a apresentação dos documentos necessários para prestação de contas".

A ação foi proposta pelo Ministério Público Eleitoral e a decisão do juiz foi disponibilizada nesta quarta-feira (7) no Diário da Justiça Eletrônico

Sérgio SAMPAIO
Marcelo Zola Peres, presidente do DC e candidato a prefeito afirma que vai recorrer da decisão

A ação foi proposta pelo Ministério Público Eleitoral e a decisão do juiz foi disponibilizada nesta quarta-feira (7) no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e será publicada nesta quinta-feira (8).

Segundo Marcelo Zola Peres, presidente do partido em Rio Preto e candidato a prefeito pela sigla, eles irão ingressar com recurso na Justiça Eleitoral nesta quinta-feira (8) para reverter a decisão.

DECISÃO MONOCRÁTICA

TJ suspende colégios cívico-militar

Em casos de tramitação de ações diretas de inconstitucionalidade contra lei estadual no Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal, cabe ao STF a decisão sobre a validade da norma. Com esse entendimento, o desembargador Figueiredo Gonçalves, do Tribunal de Justiça de São Paulo, suspendeu a Lei estadual 1.398/2024, que criou as escolas cívico-militares no Estado, até que o Supremo julgue ADI sobre a matéria.

A decisão foi provocada por agravo interno do Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado (Apeoesp) contra decisão que havia negado o pedido de suspensão da lei.

No recurso, a entidade sindical alegou perigo de dano, já que com a criação das escolas cívico-militares implica a contratação de militares da reserva que passarão a cuidar da disciplina nas escolas aderentes ao programa.

A Procuradoria-Geral do Estado, por sua vez, apresentou contestação em que defende que a criação de escolas não viola o princípio do concurso público. **(com assessoria do Tribunal de Justiça)**

CIDADES

Avançou sinal
Duas mulheres ficaram feridas em um acidente após veículo avançar o sinal de Pare e fugir sem prestar socorro

Divulgação

No Rio de Janeiro
Decreto cria vagas de emprego para vítimas de violência doméstica. Meta é a redução de crimes contra mulheres

FATAL

Pedestre morre atropelado na rodovia Assis Chateaubriand em Rio Preto

Danielle MOLNAR
redacao@dhoje.com.br

Um homem, de 49 anos, morreu atropelado na rodovia Assis Chateaubriand (SP-425), em Rio Preto, na noite desta terça-feira, 6.

O motorista do carro, um homem de 38 anos, relatou à polícia que estava respeitando o limite de velocidade estabelecido quando a vítima, identificada como Marcelo Pinheiro, tentou atravessar a rodovia e foi atingida pelo veículo. De acordo com o motorista, ele não teve tempo suficiente para frear.

> O condutor do veículo foi submetido ao teste de bafômetro que confirmou a ausência de álcool no sangue.

O condutor foi submetido ao teste de bafômetro que confirmou a ausência de álcool no sangue.

Marcelo morreu no local do acidente. O corpo foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) rio-pretense para realizar o exame necroscópico. A Polícia Técnica foi acionada e o local foi periciado. O atropelamento deverá ser investigado pela Polícia Civil.

Divulgação

O corpo foi encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) rio-pretense para realizar o exame

Filho é preso ao ameaçar os pais com faca

Danielle MOLNAR

Um jovem, de 21 anos, usuário de entorpecentes, foi preso em flagrante por volta das 21h20 desta terça-feira, 6, após descumprir ordem judicial e ameaçar os pais com uma faca na Boa Vista, em Rio Preto.

De acordo com o boletim de ocorrência, o jovem entrou na residência, na rua Campos Salles, com uma faca dizendo que mataria os pais, uma joalheira de 45 anos e um servente de 47 anos. O agressor provocou desordem e começou jogar objetos no chão.

Reincidente

Os pais conseguiram acionar a Polícia Militar e quando chegaram foram informados pela mãe de que ela possuía uma medida protetiva de urgência contra o filho, após ele ter sido preso em flagrante em 2023.

O agressor foi localizado próximo da casa, tentou fugir, mas acabou detido pelos pms. Indagado, ele respondeu que sabia da medida protetiva, mas que entrou na casa dos pais para conseguir dinheiro para sustentar seu vício, pois estava em abstinência.

A faca

A faca utilizada para ameaçar os pais foi apreendida depois do jovem tê-la jogado ao chão enquanto tentava fugir.

O indiciado foi conduzido ao Plantão Policial, onde o delegado oficializou a prisão em flagrante por violência doméstica, descumprimento de medida protetiva de urgência e ameaça. Ele permaneceu detido à disposição do judiciário.

OPERAÇÃO CASSIEL

Estudante é preso por pornografia infantil pela Polícia Federal em Urupês

A Polícia Federal (PF) deflagrou nesta quarta-feira, 7, a 16ª fase da Operação 'Cassiel' em Urupês, resultando na prisão em flagrante de um indivíduo acusado de armazenar material de exploração sexual infantojuvenil. A ação visa intensificar o combate a crimes de abuso e pornografia infantil na Internet.

Segundo a PF, o mandado foi expedido pela Justiça Estadual de Urupês, e, no decorrer da busca, o investigado, um estudante de 19 anos, foi preso em flagrante delito após a descoberta de vasto material armazenado em sua residência, contendo cenas de abuso sexual infantojuvenil.

A conduta do investigado se enquadra no artigo 241-B do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que prevê pena de reclusão de 1 a 4 anos e multa para quem adquire, possui ou armazena registros de sexo explícito ou pornografia envolvendo crianças ou adolescentes.

Desde o início da Operação 'Cassiel', em 2022, já foram cumpridos 21 mandados de busca e apreensão e realização das 11 prisões em flagrante. A operação é conduzida pela Polícia Federal de Rio Preto e é dedicada exclusivamente à repressão de crimes de exploração e abuso sexual de menores na Internet.

O nome 'Cassiel' foi escolhido em referência ao anjo conhecido como "Anjo das Lágrimas", protetor dos fracos e oprimidos, simbolizando a missão de proteger crianças e adolescentes da exploração e abuso sexual. **(Danielle MOLNAR)**

Divulgação PF

Estudante é preso por pornografia infantil pela Polícia Federal em Urupês

Dupla ia trocar fios de semáforo por drogas

Danielle MOLNAR

Dois homens, de 28 e 36 anos, foram presos em flagrante pela Guarda Civil Municipal (GCM) na madrugada desta quarta-feira, 7, no Jardim Dom Lafaiete Libânio, após furtarem os fios do semáforo para trocarem por entorpecentes.

De acordo com o boletim de ocorrência, uma equipe da GCM patrulhava as proximidades do local, por volta 2h30, quando foi avisada pelo Cecom (Centro de Comunicação) sobre uma denúncia de que dois indivíduos estavam mexendo na caixa de fios do semáforo instalado na esquina das avenidas Elias Tarraf com a Antônio Antunes Junior.

Ao chegar no endereço indicado, observaram os suspeitos mexendo na caixa de fios do semáforo que fica no chão. A dupla, ao avistar a viatura, saiu correndo. Com auxílio de outras viaturas, fizeram um cerco e conseguiram abordá-los.

Faca e fios

Com um deles foi encontrada uma faca de serra e próximo dali já estava um rolo de fios que já havia sido retirado do semáforo. A tampa de concreto que protege o local onde ficam instalados os fios elétricos havia sido quebrada para acessarem os fios. O semáforo já não estava funcionando, pois os fios já haviam sido cortados.

Presos

Questionados, ambos relataram que são usuários de drogas e estavam furtando os fios para vender e conseguir dinheiro para comprar entorpecentes. Eles foram conduzidos para o Plantão Policial, onde o delegado ratificou o flagrante de furto qualificado. A dupla foi encaminhada para a carceragem da Deic, onde permaneceu preso.

POLÍCIA CIVIL

Furto de equipamentos de construção e arma acabam com trio detido e um preso

Três jovens foram detidos em Rio Preto, após serem identificados como responsáveis pelo furto de equipamentos de construção em Ipiguá. A Polícia Civil localizou os suspeitos após os itens furtados serem anunciados em um marketplace. Durante a operação, um dos envolvidos foi preso em flagrante por porte ilegal de arma de fogo.

De acordo com informações da Civil, no último domingo, 4, dois canteiros de obras na cidade de Ipiguá foram alvo de furtos. Escoras, uma betoneira, uma carreta para transporte e uma escada foram subtraídos. Nesta quarta-feira, 7, o Grupo de Operações Especiais (GOE) da Divisão Especializada em Investigações Criminais (Deic) foi informado sobre o caso e descobriu que os itens estavam sendo anunciados nas redes sociais. A equipe de policiais civis iniciou uma investigação e conseguiu localizar o endereço onde os objetos estavam, em um imóvel no Jardim dos Buritis, em Rio Preto.
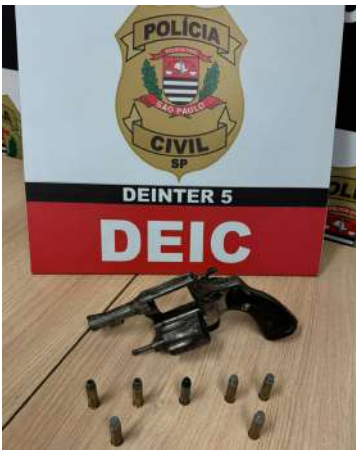
No local, três jovens, com idades de 18, 19 e 23 anos, foram encontrados. Ao serem interrogados, eles admitiram o envolvimento nos furtos. Parte dos itens, incluindo as escoras e a betoneira, foi recuperada, enquanto os suspeitos alegaram que os objetos pertencentes à outra vítima já haviam sido vendidos, o que motivou novas diligências para recuperar os bens. Os três indivíduos serão acusados de furto qualificado. No entanto, devido ao intervalo de dois dias entre o crime e a ação policial, não houve flagrante de furto, e apenas dois deles foram liberados após serem ouvidos. O terceiro suspeito, de 18 anos, foi preso em flagrante, pois durante as buscas no imóvel, os policiais encontraram um revólver calibre .38 com a numeração raspada, carregado. Ele assumiu ser o dono da arma e responderá por porte ilegal de arma de fogo, crime equiparado a porte de arma de uso restrito devido à supressão dos sinais de identificação da arma. **(Danielle MOLNAR)**

Fotos: Divulgação Deic

Trio é detido por furto de equipamentos de construção e um é preso com arma raspada

Acidente

O 2º DP de Rio Preto investiga um acidente de trânsito entre um automóvel e uma motocicleta ocorrido no cruzamento das avenidas João Bernardino de Seixas Ribeiro e Cenobelino de Barros Serra, no Jardim Canaã, naterça-feira, 6. O piloto, de 20 anos, ficou ferido e o motorista fugiu sem prestar socorro. Para a PM, a vítima contou que trafegava com sua Honda CG 150 Titan KS pela João Bernardino quando a esquina com a outra avenida o condutor do carro, de cor branca, avançou o sinal vermelho, causando a colisão. Um comerciante, de 52 anos, encontrou nas imediações uma placa veicular que foi apresentada no Plantão.O motociclista foi socorrido pela Unidade de Resgate do Corpo de Bombeiros para o Hospital de Base. Na Central de Flagrantes, o caso foi registrado como lesão corporal culposa na direção de veículo automotor e fuga de local de acidente.Até o fechamento desta matéria, o estado de saúde do jovem não havia sido atualizado.

DIA NACIONAL DE COMBATE

Colesterol e a relação com doenças como AVC e infarto, alerta médico

Segundo o cardiologista, o colesterol elevado é assintomático, sendo importante fazer check-up regularmente.

Daniela MANZANI
redacao@dhoje.com.br

Para incentivar hábitos mais saudáveis de vida, institui-se o Dia Nacional de Combate ao Colesterol em 8 de agosto.

Segundo o Dr. Elzo Mattar, cardiologista e diretor clínico do Hospital de Base de Rio Preto, o Colesterol é um composto gorduroso presente no organismo, desempenhando importantes funções. Ele faz parte das membranas celulares e é substrato para a produção de hormônios e de vitamina D. "Quando estão em níveis elevados, passam a ser deletérios ao nosso corpo, principalmente ao sistema cardiovascular", explica.

Fotos: Divulgação

Colesterol é um dos principais agentes causais de doenças como AVC e infarto, diz cardiologista

LDL e HDL

De acordo com o especialista, O LDL é o colesterol "ruim". Quando em níveis elevados no sangue, pode se depositar nas paredes das artérias. Já o colesterol HDL é o "bom", com a função de remover o colesterol da circulação e levá-lo ao fígado, onde será degradado. Faz o transporte reverso do colesterol, contrário ao LDL. "O ideal é termos um baixo LDL (no geral, abaixo de 100mg/dL) e um HDL elevado (acima de 40 mg/dL). Importante ressaltar que ter um colesterol 'bom' elevado não compensa os riscos de um LDL alto", destaca.

> "Quanto mais precoce se identificar o colesterol alto e mais rápido se instituir o tratamento, maior a chance de reverter os danos e evitar as temíveis complicações"
>
> **Dr. Elzo Mattar, Cardiologista**

RISCOS E SAÚDE CARDIOVASCULAR

Segundo o cardiologista, os riscos associados de ter LDL em níveis elevados faz com que ele se deposite na parede das artérias, como as coronárias e as carótidas, formando placas de gordura. "Estas placas podem obstruir estes vasos, ocasionando infarto, AVC e prejudicar a circulação sanguínea em qualquer parte do nosso corpo", alerta.

Mattar ressalta que, o colesterol elevado é uma das principais causas de doença aterosclerótica, que é a formação de placas de gordura nas artérias. "Estas placas podem levar a obstrução destes vasos, comprometendo a circulação sanguínea local. Se isto ocorrer em uma das artérias coronárias, do coração, ocasionará angina, infarto e insuficiência cardíaca. Se for nas carótidas ou nas artérias cerebrais, poderá provocar um AVC", pontua.

PREVENÇÃO

Questionado sobre a melhor forma de prevenir o colesterol, Elzo afirma que o principal é ter uma dieta balanceada, pobre em gordura saturada e rica em fibras. "O consumo excessivo de gordura saturada, que é a gordura animal, presente na carne vermelha, na banha de porco, no queijo amarelo e nos alimentos industrializados, está ligado ao aumento do colesterol ruim e possuiu um papel pró-inflamatório em nosso organismo", acrescenta.

Ele ainda menciona que, o ideal é consumir gordura insaturada, como o azeite de oliva, além de atividade física para manter um peso adequado.

FATORES DE RISCO E PREDISPOSIÇÃO

De acordo com ele, os fatores genéticos, o sedentarismo, sobrepeso, obesidade e uma dieta rica em gordura animal são fatores de risco para o colesterol.

Indagado se existe predisposição genética, Elzo diz que, a maior parte do colesterol é produzido pelo nosso próprio organismo e desordens genéticas podem estar envolvidas no aumento da produção ou na dificuldade do fígado em retirar o colesterol da circulação. "Garantir ao paciente "pleno acesso" ... "Geralmente, os portadores de hipercolesterolemia familiar, possuem níveis muito elevados do colesterol e podem ter manifestações clínicas, como o aparecimento de pequenas bolsas amarelas nas pálpebras, os xantelasmas, os xantomas tendíneos - nódulos que aparecem nos tendões das mãos, cotovelos e calcanhares, e o arco corneal, que é a mancha clara formada ao redor da córnea", diz.

SEM SINTOMAS

Ainda segundo o cardiologista, o colesterol elevado é assintomático, sendo importante fazer check-up regularmente. "Ele é avaliado por meio de exame de sangue e o ideal é que seja feito anualmente", fala.

GÊNEROS

Elzo ainda conta que as mulheres apresentam uma vantagem em relação aos homens. "Na idade fértil, elas apresentam uma proteção hormonal, que reduz o número de um tipo de LDL mais propício a formar placas de gordura, que é o pequeno e denso. Além disto, possuem o HDL em maior quantidade. Após a menopausa, elas perdem esta proteção", adverte.

Para o médico, vale lembrar que, além de ser assintomático e muitas vezes independente do estilo de vida, o nível do colesterol deve ser avaliado de forma rotineira, pelo menos uma vez ao ano. Em alguns casos, pode ser necessário o uso de medicamentos, além de manter hábitos saudáveis de vida. "Quanto mais precoce se identificar o colesterol alto e mais rápido se instituir o tratamento, maior a chance de reverter os danos e evitar as temíveis complicações cardiovasculares", finaliza.

EMPRESÁRIOS

LIDE promove debate com Aldo Rebelo sobre Amazônia e sustentabilidade

Rubens CELSO
redacao@dhoje.com.br

O LIDE Noroeste Paulista recebe nesta quinta-feira, 8 de agosto, o Secretário Municipal de Relações Internacionais de São Paulo, Aldo Rebelo, para um jantar-debate focado em Amazônia, sustentabilidade e os desafios do Brasil. O evento ocorrerá a partir das 19 horas no Félix Petrolli Buffet, em Rio Preto.

Aldo Rebelo, que já ocupou diversos cargos de destaque, como presidente da Câmara dos Deputados e ministro de várias pastas, trará sua vasta experiência para discutir temas de grande relevância nacional.

Ele é conhecido por seu trabalho no Código Florestal e por sua trajetória como jornalista e escritor.

Além deste evento, o LIDE Noroeste Paulista encerra a programação de agosto com uma comemoração especial pelos 57 anos do CIESP, que acontecerá no dia 28.

O debate contará com grandes nomes do setor industrial, como José Luís Franzotti, da Bebidas Poty, Marcelo Facchini, da Facchini, e Ricardo Gracia, da Kidy Calçados, discutindo "O Brasil que dá certo".

Ambos os eventos são exclusivos para filiados e abertos à imprensa.

JOÃO FELLET/BBC BRASIL

LIDE Noroeste Paulista promove debate com Aldo Rebelo

SANCIONADA

Lei autoriza crianças e adolescentes visitar pais internados

Lei que dispõe sobre o direito da criança e do adolescente de visitação à mãe ou ao pai internados em instituições de saúde foi sancionada esta semana. A norma entra em vigor 180 dias após a publicação na última segunda-feira (5).

A visitação é uma das ações propostas pela Política Nacional de Humanização do Sistema Único de Saúde (SUS). Em nota, o Ministério da Saúde informou que a proposta é ampliar visitas às unidades de internação no intuito de garantir ao paciente "pleno acesso ao seu ciclo social e a serviços de saúde".

"O direito de receber pessoas conhecidas e familiares, bem como de ter um acompanhante, concretiza o conceito da clínica ampliada e torna as visitações parte do tratamento", destacou o ministério.

Acolhimento

Para liberar a entrada de menores nas instituições de saúde será necessário que as equipes multiprofissionais façam o acolhimento de acordo com cada caso, além de seguir protocolos clínicos para evitar infecções hospitalares.

Outro fator que deverá ser revisto, segundo o ministério, é a percepção de que o ambiente hospitalar é "impróprio, frio e hostil".

A presença de visitas e acompanhantes estimula a produção hormonal no paciente e diminui seu estado de alerta e ansiedade, segundo a pasta.

Humanização

A Política Nacional de Humanização existe desde 2003 sob a proposta de efetivar os princípios do SUS no cotidiano das práticas de atenção e gestão, qualificando a saúde pública no Brasil e incentivando trocas solidárias entre gestores, trabalhadores e usuários.

"Promover a comunicação entre estes três grupos pode provocar uma série de debates em direção a mudanças que proporcionem melhor forma de cuidar e novas formas de organizar o trabalho", avalia o Ministério da Saúde.

"A humanização é a valorização dos usuários, trabalhadores e gestores no processo de produção de saúde. Valorizar os sujeitos é oportunizar uma maior autonomia, a ampliação da sua capacidade de transformar a realidade em que vivem, através da responsabilidade compartilhada, da criação de vínculos solidários e da participação coletiva nos processos de gestão e de produção de saúde," finaliza o ministério.

BELEZA

Evento intimista para mulheres hoje

Da REDAÇÃO
redacao@dhoje.com.br

O cabeleireiro Silvio Amaral realiza nesta quinta-feira (8) um evento intimista para mulheres junto com Cris Dios, fundadora do Grupo Laces, em Rio Preto.

O objetivo é mostrar para as mulheres que todas podem cuidar dos seus cabelos de maneira natural, sem agredi-los com químicas.

Programação

A programação do evento conta com várias ações. Para começar, seis mulheres vão receber uma avaliação exclusiva com cuidados especiais realizados pela Cris.

No final do dia, será oferecido um coquetel experimental, vegano e vegetariano, formulado por uma chef especialista em comidas naturais e para fechar a noite, um bate-papo entre Silvio Amaral, Cris e Nicolle Bianchini.

"O dia todo será de experiências incríveis. Começando pelo atendimento da Cris, que olha não só o cabelo ou o couro cabeludo das mulheres, mas a beleza em si, e tudo o que envolve essa pessoa. Digo que é um atendimento humanizado e até de alma. Depois passamos pelo coquetel, onde os produtos servidos são usados também nos nossos produtos, como alecrim, castanhas, abacate. Quem estiver presente vai entender, sentir, os ativos que usamos. Sem química. Só com natureza, com produtos da terra", destaca Silvio.

SOCIAL

bobtoledo@gmail.com

Golpe de mestre

"O que vale é o momento, o tempo passa, mas o momento jamais volta atrás. Aproveitar cada momento é o que faz sentido"

"Dia dos Pais" – Homenagem antecipada a todos os Pais

Ser "PAI", é mais do que ser um amigo, não é ser apenas um progenitor; Ser pai é desejar o filho, é amar, assumir. Ser "PAI", não importa a cor. O sangue, ou raça.
PAI é aquele que cria, que rir junto, chora junto, que se emociona com o filho(a).
"PAI" é um dom sagrado, divino, é o apoio de todo o ser humano, é o alicerce fundamental.
"PAI" deve ser o modelo para os filhos. "PAI" deve ser inspirado antes de tudo. Naquele que criou o mundo e nós!
Por isso, antes de mais nada, ser "PAI" é ser AMOR!

FELIZ DIA DOS PAIS. **Para o empresário Luiz Fernando Jalles, ao lado de suas queridas filhas Ana Carolina Jalles, Ana Paula Jalles e esposa a médica Dra. Angela Cristina Jalles, elegantérrimas, em noite festiva. Luiz Fernando Jalles é sócio Cofundador e Diretor Administrativo e Financeiro desde a fundação do Riopreto Shopping Center**

Primeiro aninho da Clara

O jovem empresário Bruno Palharini Azenha e Maria Beatriz Pomaro estão nos preparativos da festa para comemorar o 1 aninho da linda filha Clara, no próximo dia 10 de agosto, a partir das 16 horas no Buffet Villart Eventos, na vizinha cidade de Potirendaba. O tema escolhido para a decoração será "O Mundo Disney da Clara", promete encantar os amiguinhos baixinhos e os adultos convidados.

FELIZ DIA DOS PAIS. **Para o empresário Alaércio Bellon, ao lado do querido filho, Dr. Gabriel Delbem Bellon, advogado, em caprichado jantar comemorativo**

Conhecer a novidade

A empresária Clícia Theodoro, do Grupo Binaural. Reuniu convidados no último sábado para apresentar ao mercado e clientes o inovador aparelho de audição Widex SmartRIC, o mais moderno da categoria. Durante o evento, todos tiveram a oportunidade de conhecer a novidade que já está disponível em todas as unidades do Grupo no interior do estado de São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul. Projetado com perfil fino, bordas arredondadas suaves e em formato de L. Uma recarga de quatro horas, entrega uma autonomia de 37 horas ao usuário. E, em algum caso de emergência bastam 30 minutos de recarga para oito horas de uso.

Homenagem

Dezenas de pessoas são esperadas para a Missa em Homenagem aos Pais, que acontecerá no Espaço Ecumênico do "JARDIM DA PAZ", no próximo domingo, dia 11. A celebração será presidida pelo padre Alexandre Santos, da Paróquia São Francisco de Assis. O ministério de música, cordenado por Alexandre Neves (voz e píano), contará com a participação de outros três músicos. Tocando flauta, percussão, violino e violoncelo.

Novo "Motorhome"

O empresário Caubi Camargo (empresa Lumavi) em parceria com a Mercedes Benz promove uma exposição do novo "Motorhome" na concessionária Mercedes Benz em Rio Preto. A exposição será nos dias 09 e 10 de agosto. Na ocasião terá uma palestra sobre o veículo e como está esse mercado (campismo) no Brasil. Após a pandemia o mercado de motorhome aqueceu mais de 100%.

FELIZ DIA DOS PAIS. **Para o médico Dr. Pedro Abbes Hueb, ao lado do filho João Hueb, em pose especial fotografados pelo colunista social Luizinho Bueno**

Vem ai...Porco, cachaça e viola

Acontecerá no dia 15 de setembro, domingo, a partir das 12 horas, com lançamento de produto da culinária raiz, no comando de Vigélia Tavares em parceria com o Automóvel Clube, a festa que promete muita movimentação e vem agitando os amantes da boa "gastronomia caipira" e da música sertaneja. Em sua primeira edição, o projeto já vem com a segurança e apoios que oferecem condições de se tornar evento anual no calendário de Automóvel Clube. O evento que adota o sistema open food, terá o bar do clube como responsável pelas bebidas. Em um espaço estratégico, uma equipe de bartenders estará preparando e servindo drinks exclusivos. O evento está sendo preparado para 1.000 convidados. Durante o almoço acontecerão três shows. No cardápio: arroz tropeiro, arroz branco, feijão gordo, porco no tacho, torresmo, carne de vaca, mandioca, farofa de paçoca, doces artesanais e degustação de cachaça. Sorteio. Um sortudo entre os convidados levará para casa uma Motocicleta elétrica. Convites – na secretaria do clube.

DETALHES NÃO TÃO PEQUENOS

FREDERICO (Fred) Tebar é o aniversariante do próximo sábado, dia 10. Com o tema da festona "PRETO e/ou BRANCO", traje obrigatório para seus convidados, a badalada será a partir das 21 horas, no Condomínio Débora Cristina.

PAULO RICARDO, cantor, aterrissa no palco do Salão de Festa do Clube de Campo do Monte Líbano no próximo dia 10, sábado, para showzaço em homenagem ao Dia dos Pais a partir das 21 horas.

1ª VEZ EM RIO PRETO. Começa nesta quinta-feira e vai até o dia 17 de agosto, 37ª Exposição Nacional da Raça Pêga no Recinto de Exposições. Vale a pena conferir!

A GRACIOSA Maria Campello da Conceição, filha do empresário Álvaro da Conceição, ganha festa das boas para comemorar seu 1 aninho ná próxima segunda-feira, dia 12, das 19h30 às 23h30, no Capibum Buffet, no bairro Quinta das Paineiras. Merci pelo convite.

PRÓXIMO SÁBADO, dia 10 acontece o transformador "Estrelas Day", evento aberto ao público com venda de ingressos, que será realizado no Villa Conte Buffet em Rio Preto.

FERNANDA Campello, filha do pecuarista Hugo Costa e Gabriela Campello Costa está participando das Provas dos 3 Tambores neste final de semana na Festa do Peão de Potirendaba.

MARCOS SCALDELAI – Presidente do LIDE Noroeste Paulista, promove um evento especial em comemoração aos 57 anos do CIESP, o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo. Será no próximo dia 28, a partir das 18h30, Auditório CIESP, com a participação de três grandes filiados do grupo: Os empresários Marcelo Facchini, da Facchini, José Luís Franzotti, da Bebidas Poty; Júlio Antônio, da Mar & Rio e Ricardo Gracia, da Kidy Calçados. Eles vão debater o tema "O Brasil que dá certo".

FESTAS DAS NAÇÕES da cidade de Uchoa, dias 16 e 17 de agosto, no Recinto de Exposições Antônio Dias Barreira. Barracas com comidas típicas, além dos shows de Edson & Hudson e Charles & Mancini.

PRESENTÃO. Para o Festival com showzaços dos cantores Pitty. Nando Reis, Arnaldo Antunes e Colomy, um dia de muita música, tem promoção especial de convites para o Dia dos Pais. Na compra de um ingresso para o Festival em Rio Preto, você ganha o outro. Ação disponível para compras realizadas no site do ponto de venda. Garanta esse presentão para curtir grandes shows ao lado do paizão. A ação é válida até o dia 11 de agosto, próximo domingo.

FELIZ DIA DOS PAIS. **Para o cirurgião plástico Dr. Renato J. de Freitas, com os filhos Heitor, Maria Teresa, Otávio e a querida esposa Dra. Luciana Secches de Freitas em temporada de férias e frio no exterior. O casal comanda a Clínica Ateliê da Imagem**

Editais & Publicidade Legal

O conteúdo completo desta edição encontra-se gratuitamente disponível no endereço eletônico: **https://jornaldhoje.com.br/edicao_impressa** e pelo **QR Code acima**

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 218/2024, Processo 12.195/2024 objetivando Registro de Preços para aquisição de materiais e tintas para pintura. Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 21/08/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 302/2024, Processo 12.401/2024 objetivando Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, para atender a manutenção da Secretaria municipal de Esportes e Lazer. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 21/08/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

ERRATA LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 291/2024, Processo 12.356/2024 : no objeto onde-sê-lê : registro de preços para aquisição de gás (GLP), com regime de comodato dos cilindros, para atendimento da demanda do Restaurante Popular Municipal Alimenta Rio Preto, sob responsabilidade da S. M. de Agricultura e Abastecimento. LEIA-A-SE : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOSE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS LOCAIS SOB RESPONSABILIDADE DA S.M. DE ESPORTES E LAZE. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 20/08/2024 às 14h00min e abertura a partir das 14h02 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o pregão eletrônico nº 280/2024, Processo 12.290/2024 objetivando Registro de Preços para aquisição de lanches para os atiradores do Tiro de Guerra. Gabinete do Prefeito. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 23/08/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

COMUNICADO – Notificação. Contratada: Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda – PE 583/23 – Empenho 14102/24. Contratada: Inovamed Hospitalar Ltda – PE 436/23 – Empenho 11305/24. Contratada: Dellamed S/A – PE 333/23 – Empenho 15264/24. Contratada: Riberteq Clean Comércio de Produtos de Limpeza Ltda – DPL/24 – Empenho 14651/24. Contratada: A M Moliterno EPP – PE 418/23 e PE 39/24 – Empenhos 14759/24 e 14844/24. Notifico os representantes legais das contratadas, para entregarem no prazo de 03 dias úteis, impreterivelmente, a contar do recebimento desta, a totalidade dos empenhos em epígrafe. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. – SMS – DADM

COMUNICADO. Contratada: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda – PE 703/23 – Empenho 12628/24. Considerando que até o momento não foi regularizada a entrega total do empenho supramencionado, DECIDO: Com fundamento no art. 87, I, da Lei nº 8.666/93, bem como a cláus. 6ª, 6.1.1 do instrumento contratual aplicar pena de ADVERTÊNCIA, e por se tratar de falta grave, a reincidência implicará em rescisão contratual e penalidades administrativas. Com fundamento no Art. 87, II da Lei nº 8.666/93, cc. com a cláus. 6ª, item 6.2, I, do contrato, aplico-lhe ao descumprimento, MULTA de 0,6% do valor referente ao atraso das obrigações contratuais. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para apresentar defesa e efetivar a entrega total dos itens. A inércia e o não cumprimento do contrato poderão implicar no agravo da penalização. SMS ADILSON VEDRONI.

COMUNICADO – Notificação. Contratada: ARK Ambiental, Construção e Facilites Ltda – PE 259/23 – PRE/0138/23. Considerando previsão contratual e no Termo de Referência. Fica a empresa NOTIFICADA a ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA imediatamente, a contar do recebimento desta. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo, apresentar contradição, em atendimento aos ditames constitucionais. – SMS – DADM.

COMUNICADO – Notificação. Contratada: Wellinton Regis Pereira Liberal Eireli – PE 247/19 – PRE/0410/19. Considerando previsão contratual. Fica a empresa NOTIFICADA a ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA imediatamente, a contar do recebimento desta. O não cumprimento do prazo estabelecido implicará na aplicação das penalidades administrativas. Fica concedido o prazo de 05 dias úteis para a empresa em querendo, apresentar contraditório, em atendimento aos ditames constitucionais. – SMS – DADM.

COMUNICADO. Contratada: Dona Belli Mercado de Alimentos Ltda – PE 637/23 e PE 221/23 – Empenhos 11891/24, 11981/24, 12016/24 e 12020/24. Considerando a penalidade aplicada por descumprimento contratual por parte da empresa referente aos empenhos em epígrafe. Considerando que foi garantido à contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa e a empresa efetuou a entrega. DECIDO: EXTINGUIR a penalidade anteriormente aplicada de multa de 0,2% do valor referente às obrigações contratuais não cumpridas. SMS ADILSON VEDRONI.

COMUNICADO. Contratada: Cirúrgica União Ltda – PE 613/23 – Empenho 12011/24. Considerando a penalidade aplicada por descumprimento contratual por parte da empresa referente ao empenho em epígrafe. Considerando que foi garantido à contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa e a empresa efetuou a entrega. DECIDO: EXTINGUIR a penalidade anteriormente aplicada de multa de 0,2% do valor referente às obrigações contratuais não cumpridas. SMS ADILSON VEDRONI.

EXTRATO: 1º Termo Aditivo Contratual. Dispensa por limite; Contrato: DPL/0016/24. Contratada: Alexandre Froes 15931500839. Nos termos do art. 124, I, B e art. 125, da Lei 14.133/21 fica acrescido em aproximadamente 24,875% do valor inicial do contrato supramencionado. SMMPDIS – Rafaella S.M. Zanchini

EXTRATO: 4º Termo Aditivo Contratual. Pregão eletrônico nº 115/22; Contrato: PRE/0070/22. Contratada: Meta – Gerenciamento e Consultoria S/S Ltda. De acordo com a clausula 3.4 do contrato supramencionado, fica reajustado em aproximadamente 3,925950% correspondente ao IPCA/IBGE apurado no período de Jun/23 a Mai/24. SMPECTI – Willian Meque

EXTRATO: 5º Termo Aditivo Contratual. Inexigibilidade nº 11/21; Contrato: INL/0007/21. Contratada: Med Rio Comércio e Representações Ltda. Nos termos do art. 57, II da Lei 8666/93 fica prorrogado por mais 12 meses o prazo de vigência do contrato supramencionado. SMS

EXTRATO DE CONTRATO: Inexigibilidade nº 28/24 - CONTRATO nº INL/0044/24; Contratada: M.G. Crivelin Imóveis Próprios – Eireli. Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Gerassina Tavares, nº 500, Barracão 17, Jardim Iolanda, destinado a instalação do Almoxarifado da Secretaria de Assistência Social - SMAS – Helena C.R.S. Marangoni - Prazo de vigência: 60 meses. Valor Total: R$1.020.000,00

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 210/2024 - ATA nº 0666/24 – CONTRATADA: Maria Irene Buso da Silva - EPP- Objeto: Fornecimento de material de expediente - Valores Unitários –Item 7-R$1,20; Item 8 – R$15,99; Item 28 – R$8,79; Item 29 – R$6,39; Item 30 – R$9,59; Item 31 – R$1,21 – SMA – José Fabio Gazzola Heredia — Prazo de vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 212/2024 - ATA nº 0667/24 — CONTRATADA: Dona Belli Mercado de Alimentos Ltda - Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene - Valores Unitários –Item 4-R$2,80; Item 7 – R$1,30; Item 8 – R$2,26; Item 9 – R$1,70; Item 14 – R$5,80 – SMAS – Helena Cristina R. da Silva Marangoni — Prazo de vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: Pregão Eletrônico nº 256/2024 - ATA nº 0668/24 — CONTRATADA: Omega Materiais Para Escritório Ltda - Objeto: Fornecimento de materiais de expediente e escritório - Valores Unitários –Item 1-R$62,40; Item 10 – R$2,50 – SMAS – Helena Cristina R. da Silva Marangoni — Prazo de vigência: 12 meses

EXTRATO DE CONTRATO: NOTA DE EMPENHO Nº 14643/2024; CONTRATO Nº: DPL/0086/24; CONTRATADA: N4 Telecomunicações Ltda - OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de internet para suporte ao monitoramento de câmeras de segurança – SMH – Manoel de Jesus Gonçalves– Prazo de vigência: 12 meses. Valor Total: R$2.398,80

Empresa Municipal de Urbanismo de São José do Rio Preto – EMURB

PORTARIA Nº 023/2024

DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Reajusta o valor de tarifa de utilização voluntária das plataformas de embarque e desembarque na Estação Rodoviária "Governador Laudo Natel", Terminal Suburbano (Intermunicipal) e outros Terminais no município de São José do Rio Preto, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanismo de São José do Rio Preto – EMURB, Rodrigo Ildebrando Juliano, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no inciso III, do artigo 5º e o disposto no inciso IX, do artigo 13, ambos do Decreto Municipal nº 18.110/2018, em conjunto com o §2º do artigo 4º, da Lei Municipal nº 13.485/2020;

DETERMINA:

Artigo 1º - O valor cobrado pela utilização voluntária das plataformas de embarque e desembarque de passageiros, na Estação Rodoviária "Governador Laudo Natel" e Terminal Suburbano (Intermunicipal) e outros Terminais que possam ser criados no Município, pelas empresas de transporte na modalidade suburbana, fica reajustado para o valor de R$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos) por veículo, no período de 30 (trinta) minutos contados do estacionamento do veículo.

Parágrafo Único – Em caso de permanência do veículo estacionado nas plataformas de embarque e desembarque de passageiros na Estação Rodoviária "Governador Laudo Natel", Terminal Suburbano (Intermunicipal) e outros Terminais que possam ser criados no Município, superando-se o período de 30 (trinta) minutos, contados do estacionamento do veículo, será cobrada nova tarifa de acostamento no valor de R$ 4,71 (quatro reais e setenta e um centavos) e assim sucessivamente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da zero hora do dia 14 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

São José do Rio Preto, 07 de agosto de 2024.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Rodrigo Ildebrando Juliano
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA N .º 39.101 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

DESIGNA, **CARLA CRISTINA GOUVEIA MARTINS** para substituir o(a) servidor(a) **MIRIAN CELESTE TEIXEIRA LOPES** – ocupante da função de confiança gratificada – **Coordenador Executivo de Políticas Públicas – Nível II - FG.103.7**, nos termos do artigo 68, da Lei Complementar n.º 05/90, enquanto durar seu período de férias, de 05/08/2024 a 14/08/2024.

JOSÉ MARTINHO WOLF RAVAZZI NETO
Secretário Municipal da Fazenda

DECRETO Nº 19.919

DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Alteração orçamentária.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com os artigos 6º e 7º da Lei nº 14.507 de 21 de dezembro de 2023,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 758.253,01 (setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e um centavo), para reforço de dotações orçamentárias a seguir descritas:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS GERAIS
Ficha 660 ------------------------------- R$ 140.743,44
Programa 2 – Suporte Administrativo
19.01.15.122.0002.2001.3390.30.01 – Material de consumo

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS GERAIS
Ficha 665 ------------------------------- R$ 48.000,00
Programa 2 – Suporte Administrativo
19.01.15.122.0002.2001.4490.52.01 – Equipamentos e material permanente

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS GERAIS
Ficha 661 ------------------------------- R$ 35.509,57
Programa 12 – Gestão em Serviços Gerais
19.01.15.452.0012.2028.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Ficha 568 ------------------------------- R$ 226.000,00
Programa 14 – Moradias Urbanas
13.01.16.482.0014.2054.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha 90 --------------------------------- R$ 8.000,00
Programa 2 – Suporte Administrativo
02.01.04.122.0002.2005.3390.30.01 – Material de consumo

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 199 ------------------------------- R$ 130.000,00
Programa 3 – Implementação do SUAS
04.02.08.244.0003.2053.3350.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 202 ------------------------------- R$ 170.000,00
Programa 3 – Implementação do SUAS
04.02.08.244.0003.2053.4450.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem da anulação parcial de dotações orçamentárias a seguir descritas, nos termos do que dispõe o inciso III §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS GERAIS
Ficha 669 ------------------------------- R$ 188.743,44
Programa 11 – Infraestrutura Urbana
19.01.15.451.0011.2041.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS GERAIS
Ficha 672 ------------------------------- R$ 35.509,57
Programa 12 – Gestão em Serviços Gerais
19.01.15.452.0012.2028.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Ficha 558 ------------------------------- R$ 65.000,00
Programa 14 – Moradias Urbanas
13.01.16.482.0014.1021.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Ficha 559 ------------------------------- R$ 4.000,00
Programa 14 – Moradias Urbanas
13.01.16.482.0014.2001.3390.14.01 – Diárias - civil

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Ficha 560 ------------------------------- R$ 10.000,00
Programa 14 – Moradias Urbanas
13.01.16.482.0014.2001.3390.30.01 – Material de consumo

VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Ficha 561 ------------------------------- R$ 1.000,00
Programa 14 – Moradias Urbanas
13.01.16.482.0014.2001.3390.36.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa física

VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Ficha 562 ------------------------------- R$ 44.000,00
Programa 14 – Moradias Urbanas
13.01.16.482.0014.2001.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Ficha 563 ------------------------------- R$ 100.000,00
Programa 14 – Moradias Urbanas
13.01.16.482.0014.2001.3390.40.01 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ

IX – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Ficha 565 ------------------------------- R$ 1.000,00
Programa 14 – Moradias Urbanas
13.01.16.482.0014.2001.4490.51.01 – Obras e instalações

X – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Ficha 566 ------------------------------- R$ 1.000,00
Programa 14 – Moradias Urbanas
13.01.16.482.0014.2001.4490.52.01 – Equipamentos e material permanente

XI – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Ficha 464 ------------------------------- R$ 8.000,00

Programa 9 – Planejamento e Infraestrutura Urbana
10.01.15.451.0009.2001.3390.39.01 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha 85 -------------------------------- R$ 300.000,00
Programa 2 – Suporte Administrativo
02.01.04.122.0002.2004.3190.11.01 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
Art. 3º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para reforço de dotação orçamentária a seguir descrita:
I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ficha 123 ----------------------------- R$ 16.000,00
Programa 3 – Implementação do SUAS
04.02.08.244.0003.2009.3390.30.02 – Material de consumo
Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorrem do provável excesso de arrecadação na rubrica de receita 263 no exercício de 2024, nos termos do que dispõe o inciso II §1º e § 3º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.
Art. 5º Ficam compatibilizadas as Peças Orçamentárias – PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores deste Decreto.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 7 de agosto de 2024, 172º Ano de Fundação e 130º ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.
PREFEITO EDINHO ARAÚJO
WILLIAN MEQUE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JOSÉ MARTINHO WOLF RAVAZZI NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
LUIS ROBERTO THIESI
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO
Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e no local de costume e pela Imprensa local.

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SeMAE
EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DOS ENVELOPES 01 E 03 - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2024 – PROCESSO Nº 63/2024. **Objeto:** Contratação de agência de publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade visando a elaboração de projetos e campanhas do SeMAE. As empresas **DLM PROPAGANDA LTDA, GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI, HOUSE CRIATIVA COMUNICAÇÃO LTDA e OLE - PROPAGANDA E PUBLICIDADE EIRELI** entregaram seus envelopes dentro prazo legal. Foram abertos os envelopes 01 e 03, contendo o Plano de Comunicação Publicitária – via não identificada - e a Capacidade de Atendimento, o Repertório e o Relato de Soluções de Problemas de Comunicação, respectivamente. A sessão foi encerrada para encaminhamento da documentação para análise pela Subcomissão Técnica. Após a análise e julgamento, o agente de contratação designará a data da sessão de abertura do envelope 02, Plano de Comunicação Publicitária - Via Identificada. **S.J.R.P. 07.08.2024 - Alan Sinibaldi Cornachioni - Agente de Contratação.**
EXTRATO DE DESPACHO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 81/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 66/2024 – PROCESSO 75//2024 - Contratada: POSTO UNI PHILADESPHO LTDA. **Objeto:** Reajuste de preços referente à contratação de posto para fornecimento de combustíveis líquidos por um período de 12 meses para abastecimento dos veículos da frota do SeMAE - **Data da assinatura:** 06.08.2024. **Valor do acréscimo:** R$6.150,00. **Valor total:** R$ 1.793.250,00. **Nicanor Batista Júnior – Superintendente.**
EXTRATO DO CONTRATO 88/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 69/2024 – PROCESSO SeMAE Nº 78/2024. Contratada: CARBOFIBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de 760.000 kg de cloreto férrico, para uso no processo de tratamento de água da Estação de Tratamento de Água – ETA Palácio das Águas. Valor: R$ 1.178.000,00. Prazo: 12 meses. Data da Assinatura: 17.07.2024. Nicanor Batista Júnior – Superintendente.
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666/93, alterado pela Lei 8.883 de 08/06/94, justificamos que o pagamento em questão está sendo efetuado independente de sua ordem cronológica, para dar continuidade aos serviços essenciais desta Autarquia, pois estão presentes relevantes razões de interesse público.

 # CREDOR Nº 1727086 – CPA Perfuração e Manutenção de Poços Eireli.
Valor: R$ 540.001,92
Motivo: Para que não haja prejuízo na execução de serviços essenciais desta autarquia.
Publicada por afixação no local de costume, e pela imprensa local.
João Marcelino Ruiz – Diretor do Dep. Administrativo Financeiro e de Pessoal
Nicanor Batista Júnior - Superintendente
Extrato de Portaria nº 93 de 02/08/2024 - **R E S O L V E: ARTIGO 1º- Designar** o servidor, **SAULO ASSIS OLIVEIRA,** matrícula 1039, para responder, interinamente, pela Supervisão do Setor de Almoxarifado, a partir de 05 até 14 de agosto de 2024, fazendo jus a respectiva gratificação legal, observada a vedação de acúmulo prevista na LC nº 266/2008. ARTIGO 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2024.
S.J.R. Preto, 07/08/2024 – Nicanor Batista Júnior – Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 36/2024-SEMAS.
Processo Administrativo nº 43/2024
Dispensa de Chamamento Público nº 43/2024-SEMAS
Em atendimento as exigências do art. 38 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, bem como do art. 48 do Decreto Municipal nº 19.611, de 31 de outubro de 2023, torna público o extrato do Termo de Colaboração que entre si celebram o município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Fundação Benedicta Terra Pimentel.
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a transferência de recursos financeiros oriundos de Incremento Temporário, para despesa de custeio, destinados para Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município, conforme plano de trabalho que integra o presente ajuste.
Valor global: até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), referente a um Incremento Temporário, conforme previsto no Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação.
Vigência: 19/08/2024 a 31/12/2024.
Data da assinatura: 06 de agosto de 2024.
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni - Secretária Municipal de Assistência Social.
Alceu Germano Sestini – Presidente da Fundação Benedicta Terra Pimentel.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 78/2024 de 06 de agosto de 2024.
Nomeia a Gestora da Parceria representada pelo Termo de Colaboração nº 36/2024-SEMAS, oriundo do Processo Administrativo nº 43/2024.
Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017.
Considerando o artigo 2º, inciso VI da Lei Federal nº. 13.019/2014;
Considerando o artigo 11, incisos IX, do Decreto nº 19.611 de 31 de outubro de 2023, e alterações posteriores.
NOMEIA:
Art. 1º - A Servidora Pública **Aline Monttozo da Silva Gallerani**, responsável pela gestão da Parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Fundação Benedicta Terra Pimentel, oriunda de Incremento Temporário, para despesa de custeio, destinado para Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município.
Art. 2º - A servidora deverá acompanhar e fiscalizar a execução da referida parceria.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Assistência Social de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943
Secretária Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E D I T A L D E C O N V O C A Ç Ã O
Considerando que as gavetas sociais disponibilizadas no Cemitério Municipal São João Batista são concedidas por prazo determinado; conforme preceitua o artigo 12 da Lei Municipal n.º 5979 de 10 de outubro de 1995;
Considerando o decurso do prazo estabelecido no mesmo artigo, foram notificados via "A.R." os responsáveis legais constantes nas declarações de óbito e no instrumento de contrato de concessão de sepultura (gaveta social) por prazo determinado, registrando que alguns foram notificados pessoalmente e/ou por intermédio das pessoas que receberam a correspondência postal, enquanto que outros não receberam a notificação em razão de terem se mudado e estarem em lugar incerto e não sabido;
Considerando a necessidade deste Município em utilizar as sepulturas/gavetas sociais para realizações de novas inumações;
Nos termos do parágrafo único do artigo 12 da Lei Municipal n.º 5979 de 10 de outubro de 1995, ficam convocados a comparecerem na Administração do Cemitério Municipal São João Batista, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, os responsáveis legais e/ou familiares das pessoas abaixo relacionadas inumadas nas gavetas sociais do Cemitério Municipal São João Batista, a fim de transladarem os restos mortais neles sepultados ou os restos mortais serão transferidos para ossuário comum, conforme o artigo 12, *caput*, da Lei Municipal n.º 5979 de 10 de outubro de 1995.

NOME DO FALECIDO	Data de Nascimento	Data de Falecimento	Nome da Mãe	Nome do Pai	GAVETA QUADRA
Natimorto de Nubia Maria da Silva Coelho	12/05/2022	13/05/2022	Nubia Maria da Silva Coelho	N / C	**Q. 02 Bloco M Gaveta 15**
Anna Julia Vilneus Dorcil	29/04/2022	23/05/2022	Micheline Vilneus Dorcil	Makenson Dorcil	**Q. 02 Bloco N Gaveta 06**
Vitória Duarte Alexandre da Silva	03/05/2022	25/05/2024	Paola Duarte Alexandre Macedo	Vagner Vicente da Silva	**Q. 02 Bloco N Gaveta 07**
Natimorto de Jania Maria Madalena da Silva	15/04/2022	20/04/2022	Jania Maria Madalena da Silva	Carlos José Saraiva	**Q. 02 Bloco N Gaveta 01**

Para que tome conhecimento do presente Edital, mandamos publicar no Diário Oficial do Município durante 2 (dois) dias.
São José do Rio Preto, 06 de agosto de 2024.
JOSÉ FÁBIO GAZZOLA HEREDIA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC 2023
LISTA DE INSCRIÇÕES HABILITADAS E INABILITADAS – CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024-SMC-PNAB - PRODUÇÃO DE OBRAS ARTÍSTICAS
A Secretaria Municipal de Cultura de São José do Rio Preto informa ao público interessado a lista com os projetos habilitados e inabilitados no Chamamento Público nº 04/2024-SMC-PNAB – Produção de Obras Artísticas da Política Nacional Aldir Blanc 2023. Informa também que o período de saneamento de falhas em projetos inabilitados por incorreção em documentos obrigatórios (recursos de ordem técnica e documental) será entre os dias 08 e 14 de agosto de 2024.
Módulo A – R$ 20.000,00

Proponente	PF ou PJ	Representante legal	Título do projeto	Situação	Motivo da Inabilitação
Afs Produções e Eventos Ltda - ME	PJ	Alessandro Feitosa de Souza	O amor não tem idade	Inabilitada	Em desacordo com: Art. 3º - I e Art. 17 - II e III. (não consiste em "Produção de Obra Artística"). Artigo 15, Inciso X e XI (ausência) e inciso XII (incorreção). Artigo 16, inciso V (ausência).
Alexia Da Costa Teixeira De Lima	PJ	Alexia da Costa Teixeira de Lima	O abraço que falta	Inabilitada	Em desacordo com o Inciso V do Artigo 16 (ausência de um Termo de Concordância de uma pessoa da ficha técnica).
Ana Carolina Biscolla de Freitas	PF	x	Psicotécnico - Escritas de vida	Inabilitada	Em desacordo com: Art. 6º e Art. 17 - III e VII (incorreção no Cadastro da Cultura). Inciso II do Artigo 16 (ausência de comprovação de residência há dois anos)
Bruna Aparecida Roberto de Oliveira	PF	x	Divino verniz	Habilitada	-x-
Bruna Aparecida Rodrigues de Oliveira Monteiro	PF	x	Inclusão em fios	Habilitada	-x-
Bruno José Luiz de Araujo	PF	x	Gravação do álbum de rap - Cronista Original	habilitada	-x-
Carlos Eduardo Frasato	PF	x	30 Anos de Hip Hop Rio Preto	Inabilitada	Em desacordo com: Artigo 25 (ausência na destinação mínima de 10% para realizações de ações de acessibilidade).
Carolina Felipe da Silva	PF	x	Mirandices em Rio Preto	Inabilitada	Em desacordo com: Artigo 15, Incisos IV e V (ausência) e Incisos X e XI (incorreção). Artigo 16, Incisos II e V (incorreção). Artigo 25 (ausência na destinação mínima de 10% para realizações de ações de acessibilidade).
Cinthya Fernanda de Oliveira Garcia	PF	x	Livro - A língua presa	Inabilitada	Em desacordo com: Artigo 15, Incisos X e XII (incorreção). Artigo 25 (ausência na destinação mínima de 10% para realizações de ações de acessibilidade).
Danilo Martins Paladino	PJ	Danilo Martins Paladino	Quintal poético	Inabilitada	Em desacordo com: Art. 3º - I e Art. 17 - II e III. (não consiste em "Produção de Obra Artística"). Artigo 15, Inciso VIII (ausência). Artigo 25 (ausência na destinação mínima de 10% para realizações de ações de acessibilidade). Inciso V do Artigo 16 (ausência de um Termo de Concordância de uma pessoa da ficha técnica).

Proponente	PF ou PJ	Representante legal	Título do projeto	Situação	Motivo da Inabilitação
Eduardo Augusto Ruiz Flores	PF	x	O rock na minha vida	Inabilitada	Em desacordo com: Artigo 15, Incisos VIII e XI (ausência) e Incisos IX e X (incorreção). Artigo 25 (ausência na destinação mínima de 10% para realizações de ações de acessibilidade). Inciso V do Artigo 16 (ausência de Termo de Concordância das pessoas da ficha técnica).
Felipe Augusto Ferreira dos Santos	PJ	Felipe Augusto Ferreira dos Santos	Brasilidades	Inabilitada	Em desacordo com: Artigo 16, Inciso IV (incorreção). Artigo 25 (ausência na destinação mínima de 10% para realizações de ações de acessibilidade).
Flávia Mendes de Oliveira	PF	x	A duplinha cantante em família	Inabilitada	Em desacordo com o Art. 3º - I e Art. 17 - II e III. (não consiste em "Produção de Obra Artística"). Artigo 15, Inciso VIII (ausência de breve currículo de um integrante da ficha técnica) e Inciso XI (Incorreção). Artigo 16, Inciso I e II (incorreção).
Gabriela Marques Soares	PJ	Gabriela Marques Soares	Patrimônio vivo: Contos do Mercadão	Inabilitada	Em desacordo com: Artigo 25 (ausência na destinação mínima de 10% para realizações de ações de acessibilidade).
Jaqueline Garcia Bisca	PJ	Jaqueline Garcia Bisca	É proibido proibir: 40 anos sem censura	Inabilitada	Em desacordo com Inciso V do Artigo 16 (ausência do Termo de Concordância de uma pessoa da ficha técnica).
Jefferson Donegar	PF	x	Bep Kororoti - O visitante das estrelas	Inabilitada	Em desacordo com o Artigo 25 (ausência na destinação mínima de 10% para realizações de ações de acessibilidade).
Joao Victor De Menezes Reichert	PJ	João Victor de Menezes Reichert	Eco do Grito	Habilitada	-x-
Kleber Bordino Baptisa	PF	x	Novo samba sempre novo	Inabilitada	Em desacordo com: Artigo 15, Inciso VIII (ausência de breve currículo de um integrante da ficha técnica); Inciso X (incorreção) e Inciso XI (ausência). Artigo 16, Inciso V (incorreção). Artigo 25 (ausência na destinação mínima de 10% para realizações de ações de acessibilidade).
Lara Lorga	PF	x	Mulheres de cerâmica e Bossa Nova - Celebrando a diversidade feminina	Inabilitada	Em desacordo com: Artigo 15, Inciso XI (ausência). Artigo 25 (ausência na destinação mínima de 10% para realizações de ações de acessibilidade).
Larissa Lacerda Alves Venancio	PJ	Larissa Lacerda Alves Venancio	Oficina de lambe-lambe	Inabilitada	Em desacordo com: Artigo 6º (objeto CNAE não compreende atividades artísticas e culturais). Artigo 25 (ausência na destinação mínima de 10% para realizações de ações de acessibilidade).
Laura Aparecida Tapara dos Santos	PF	x	Curai - A flor na pele	Inabilitada	Inciso VIII do Artigo 15 (ausência de breve currículo de um integrante da ficha técnica).
Leandro Augusto Bellini	PJ	Leandro Augusto Bellini	Expressando arte	Inabilitada	Em desacordo com: Artigo 15, Inciso XI (incorreção). Artigo 16, Inciso II (não consta comprovante de 2 anos atrás). Artigo 25 (ausência na destinação mínima de 10% para realizações de ações de acessibilidade). Artigo 3, Inciso II (mais de três anos de atuação).
Mabel Araujo	PJ	Mabel Guarche de Araújo	Joana e o Pé de batata-doce	Inabilitada	Em desacordo com: Inciso VIII do Artigo 15 (ausência de breve currículo de um integrante da ficha técnica).
Marta Roberta Pinheiro Garcia Teles	PJ	Marta Roberta Pinheiro Garcia Teles	Gamificação, robótica e artes com recicláveis para a educação	Inabilitada	Em desacordo com o Artigo 6º (objeto CNAE não compreende atividades artísticas e culturais). Artigo 25 (ausência na destinação mínima de 10% para realizações de ações de acessibilidade).
Regiane Dias Ribeiro	PJ	Regiane Dias Ribeiro	Flashback 80's com Banda Freelancer Rock	Inabilitada	Em desacordo com: Artigo 3, inciso II (mais de três anos de atuação). Artigo 15, Inciso XI (incorreção).
Renan Willian De Brito	PF	x	Os Brutos na praça	Inabilitada	Em desacordo com: Artigo 7º (constatada inscrição em outro módulo deste edital.). Artigo 16, Inciso II (incorreção de comprovação de endereço no próprio nome ou declaração). Inciso VIII do Artigo 15 (ausência de breve currículo de um integrante da ficha técnica). Artigo 25 (ausência na destinação mínima de 10% para realizações de ações de acessibilidade). Ausência do inciso XI do Artigo 16.
Rodrigo Francisco Andrade	PF	x	O homem no círculo	Inabilitada	Em desacordo com o Artigo 3, Inciso II (mais de três anos de atuação).
Samuel Henrique Melo dos Santos Franco	PF	x	Aurora no fundo do mar	Habilitada	-x-
Sara Benvindo Maciel	PF	x	Rastro - Por onde elas passam, se manifestam e expressam	Inabilitada	Em desacordo com o Inciso II do Artigo 16 (comprovação no nome do proponente ou declaração e ausência de comprovação de 2 anos atrás).
Sueli Dias de Oliveira Braga	PF	x	Resgate da Sambaderna, uma escola de samba diferente	Inabilitada	Em desacordo com: Art. 6º e Art. 17 - III e VII (incorreção no Cadastro da Cultura). Inciso VIII do Artigo 15 (ausência de breve currículo de um integrante da ficha técnica).
Tania Gil Fabio Gasqui	PF	x	Empreendendo com Artesanatos Por Tânia Gasqui	Inabilitada	Em desacordo com: Artigo 7º (constatada inscrição em outro módulo deste edital.). Artigo 25 (ausência na destinação mínima de 10% para realizações de ações de acessibilidade).
Victor Edison Aoyama	PF	x	Pessoas [Rio] Perfeitas	Inabilitada	Em desacordo com: Artigo 25 (ausência na destinação mínima de 10% para realizações de ações de acessibilidade). Artigo 16, Inciso XI (ausência).

Módulo B – R$ 50.000,00

Proponente	PF ou PJ	Representante legal	Título do projeto	Situação	Motivo da Inabilitação
Alana Cristina Ornellas	PJ	Alana Cristina Ornellas	Culinária cultural do forró	Inabilitado	Em desacordo com Art. 3º - I e Art. 17 - II, III (Não se trata de projeto de "Produção de obra artística")
Alda Cansanção Maciano da Silva	PF	x	RenovArte	Habilitado	-x-
Alessandro Ferreira Martins	PF	x	Soul Black	Habilitado	-x-
Alexandre Brito	PF	x	Exposição artística Eco Toy Lab	Habilitado	-x-
Alexandre Wolf Sanches	PJ	Alexandre Wolf Sanches	Luigi e os Pirandellos: Ghosts in a Sleepy Town	Habilitado	-x-
Ana Laura Dias Ribeiro	PJ	Ana Laura Dias Ribeiro	O que é forró?	Habilitado	-x-
Anderson Corso	PJ	Anderson Corso	Perucando - a arte de transformar	Habilitado	-x-
Anderson Julian Romani	PF	x	Encontro de Mc's	Inabilitado	Em desacordo com Art. 16 - II (Comprovante de residência ilegível)
Anderson Nerino Febraio	PJ	Anderson Nerino Febraio	Nos bailes da vida	Habilitado	-x-
André Luiz Madi Laurino	PJ	Andre Luiz madi laurino	Soul Bossa Soul Rock	Inabilitado	Em desacordo com Art. 15 - IX (Plano de trabalho não prevê as datas de realização das ações descritas no projeto); Art. 15 - XI (Proposta de contrapartida à sociedade não prevê ações formativas); Art. 16 - V (Não apresenta termos de concordância de participação no projeto) e Art. 25 (Planilha orçamentária não prevê orçamento para ações de acessibilidade).

Andre Reinaldo Guines	PJ	Andre Reinaldo Guines	Rio Preto autoral	Inabilitado	Em desacordo com Art. 25 (Planilha orçamentária não prevê orçamento mínimo (10%) para ações de acessibilidade)
Andrea Porzio Vernino	PJ	Andréa Porzio Vernino	Douce France	Habilitado	-x-
Andressa Maria Talharo	PF	x	Psicorange - EP Minha Lei	Inabilitado	Em desacordo com Art. 6º (Número informado não consta no Cadastro da Cultura)
Antonio Cicero Ferreira de Araujo	PF	x	Sarau Literário - literatura de cordel: Arte, poesia e cultura popular	Inabilitado	Em desacordo com Art. 3º - I e Art. 17 - II, III (Não se trata de projeto de "Produção de obra artística") e Art. 25 (Planilha orçamentária não prevê orçamento mínimo (10%) para ações de acessibilidade).
Arthur Steagall Conde	PJ	Arthur Steagall Condé	Marca D'água: O sinal vital!	Inabilitado	Em desacordo com Art. 15 - X (Ausência de plano de acessibilidade); Art. 15 – XI (Ausência de proposta de contrapartida à sociedade com ações formativas) e Art. 25 (Planilha orçamentária não prevê orçamento mínimo (10%) para ações de acessibilidade).
Associação Cultural e Beneficente Sonho Meu	PJ	Angela de Jesus Ferreira	Cultura africana na escola	Inabilitado	Em desacordo com Art. 3º - I e Art. 17 - II, III (Não se trata de projeto de "Produção de obra artística"); Art. 15 - X (Ausência de plano de acessibilidade) e Art. 25 (Planilha orçamentária não prevê orçamento para ações de acessibilidade).
Belit Cristiny Rodrigues Ferreira	PJ	Belit Cristiny Rodrigues Ferreira	O mundo de André Luiz	Habilitado	-x-
Camila da Costa Signorini	PJ	Camila da Costa Signorini	Quintal de fulô	Habilitado	-x-
Capivara LABS	PJ	Wesley Sebastião Estácio	Bem estar dos animais com T'Challa, Laurinha e Baunilha	Inabilitado	Em desacordo com Art. 6º (Pessoa Jurídica não tem como objeto (CNAE) atividades artísticas e culturais); Art. 15 - IX (Plano de trabalho não prevê as datas de realização das ações descritas no projeto); Art. 15 - XI (Ausência de proposta de contrapartida à sociedade com ações formativas) e Art. 25 (Planilha orçamentária não prevê orçamento para ações de acessibilidade).
Carolina Jalles Producoes e Consultoria LTDA	PJ	Carolina Jalles	Eco na cidade	Habilitado	-x-
Caue Bueno Barros	PJ	Caue Bueno Barros	K-pop: Uma viagem pela linha do tempo	Inabilitado	Em desacordo com Art. 6º (Pessoa Jurídica não tem como objeto (CNAE) atividades artísticas e culturais).
Comercial Malu Ltda	PJ	Lucas Américo da Silva	Tributo a Pixinguinha	Habilitado	-x-
Cristiana De Freitas Atelie de Arte e Restauracao	PJ	Cristiana de Freitas	Azulejaria: Afeto em composição	Habilitado	-x-
Danilo de Souza	PF	x	Afagos para Rio Preto	Habilitado	-x-
Danyel Campos da Silva	PJ	Danyel Campos da Silva	Brasil ao som do Metalera	Habilitado	-x-
DGN Comunicação 360	PJ	Fernando Antonio Daguano	Regininha e as notícias misteriosas	Habilitado	-x-
Eduardo Augusto Moreira da Silva	PF	x	Dru e a Luz Azul - Leão	Inabilitado	Em desacordo com Art. 25 (Planilha orçamentária não prevê orçamento mínimo (10%) para ações de acessibilidade).
Elis Bohrer	PF	x	A Bossa de Johnny	Inabilitado	Em desacordo com Art. 6º (Proponente não consta devidamente inscrita no Cadastro da Cultura)
Elissa Pomponio Renesto	PJ	Elissa Pomponio Renesto	Retalho: variantes da composição estética subjetiva	Habilitado	-x-
Escola de Músicas Belas Artes S/S Ltda.	PJ	Marcia Sorge Rodrigues	Música nas escolas	Inabilitado	Em desacordo com Art. 3º - I e Art. 17 - II, III (Não se trata de projeto de "Produção de obra artística")
Esdras Nunes da Silva	PJ	Esdras Nunes da Silva	Um convite ao som	Inabilitado	Em desacordo com Art. 15 - XI (Ausência de proposta de contrapartida à sociedade com ações formativa) e Art. 25 (Planilha orçamentária não prevê orçamento mínimo (10%) para ações de acessibilidade)
EVANDRO CESAR OLIVA	PJ	Evandro Cesar Oliva	L'Amour	Inabilitado	Em desacordo com Art. 16 - II (Comprovante de residência anterior a 2 anos não consta em nome do proponente).
F.L.R. Oliveira Produções E Eventos – ME	PJ	Fagner Luiz Rodrigues Oliveira	Lebrego	Inabilitado	Em desacordo com Art. 16 - II (Comprovantes de residência não indicam endereço de São José do Rio Preto) e Art. 16 - III (Cartão CNPJ ilegível).
Fabiana dos Santos Pezzotti	PJ	Fabiana dos Santos Pezzotti	Eu conto, você foley	Inabilitado	Em desacordo com Art. 16 - II (Ausência de comprovantes de endereço) e Art. 25 (Planilha orçamentária não prevê orçamento mínimo (10%) para ações de acessibilidade).
Felipe Barguena Moreno	PJ	Felipe Barguena Moreno (nome artístico Felipe Kroll)	Primordial	Inabilitado	Em desacordo com Art. 16 - II (Comprovantes de endereço não constam nome da cidade nem CEP).
Fernanda Benetti Toscano	PJ	Fernanda Benetti Toscano	Música no pátio	Habilitado	-x-
Fernanda Grisi Barban	PJ	Fernanda Grisi Barban	Novo EP Eva Luna	Habilitado	-x-
Fernando Augusto S Filho	PF	x	Gravação DVD Fernando Augustto - 100% ao vivo	Inabilitado	Em desacordo com Art. 15 – XI (Ausência de proposta de contrapartida à sociedade com ações formativas) e Art. 16 - II (Ausência de comprovante de endereço atual).
Fernando Ferreira	PJ	Fernando Ferreira	Cinekombi	Inabilitado	Em desacordo com Art. 3º - I e Art. 17 - II, III (Não se trata de projeto de "Produção de obra artística") e Art. 15 - IX (Plano de trabalho não prevê as datas de realização das ações descritas no projeto).
Giovana Gomes Domingues	PJ	Giovana Gomes Domingues	Marias do baile	Inabilitado	Em desacordo com Art. 6º (Pessoa Jurídica não tem como objeto (CNAE) atividades artísticas e culturais).
Giselda Cristina Rego	PF	x	Relevâncias: Divindades de Eva e Sarah	Habilitado	-x-
Gisele Lançoni de Oliveira	PJ	Gisele Lançoni de Oliveira	Kiriku e a feiticeira - O espetáculo	Habilitado	-x-
Gislaine de Souza David Silva	PF	x	Digital não, se for real sim	Habilitado	-x-
Giulia Luiza Brandão de Mattos	PF	x	Cachola Cast - um podcast sobre arte e suas vertentes sobre difusão da arte em São José do Rio Preto	Habilitado	-x-
Guilherme Baffi Fotografias Ltda	PJ	Guilherme Baffi	Mercadão de Rio Preto: 80 anos de história	Inabilitado	Em desacordo com Art. 25 (Planilha orçamentária não prevê orçamento para ações de acessibilidade).
Guilherme Cordeiro Di Curzio	PJ	Guilherme Cordeiro Di Curzio	Videoclipe Viento Sur - ATR	Habilitado	-x-
Guilherme Vieira Fernandes	PJ	Guilherme Vieira Fernandes	Viva o amor	Habilitado	-x-
Guilherme Vinhatico Cury	PF	x	Acessibilidade literária	Inabilitado	Em desacordo com Art. 15 - XI (Ausência de proposta de contrapartida à sociedade com ações formativas)
Henrique Faria Bello	PF	x	O golpe em Rio Preto	Inabilitado	Em desacordo com Art. 16 - II (Ausência de comprovante de endereço de 02 (dois) anos atrás).
Humbertto	PF	x	Baraka	Inabilitado	Em desacordo com Art. 15 – XI (Ausência de proposta de contrapartida à sociedade com ações formativas) e Art. 25 (Planilha orçamentária não prevê orçamento mínimo (10%) para ações de acessibilidade).
Israel Alfonso Cevallos Carrillo	PJ	Israel Alfonso Cevallos Carrillo	Produção do segundo álbum de Israel Cevallos	Inabilitado	Em desacordo com Art. 25 (Planilha orçamentária não prevê orçamento para ações de acessibilidade).
João Augusto De Nardo Matos	PF	x	Barbecue	Habilitado	-x-
João Polizelli	PJ	João Gabriel Pereira Polizelli	Ser, capital e estado	Habilitado	-x-
Jose Vitor de Aguiar Gomes	PJ	Jose Vitor de Aguiar Gomes	RP.wav	Habilitado	-x-
Késsia Dias do Nascimento	PF	x	Pretas!	Habilitado	-x-
Lanny Ribeiro Dias	PF	x	Roteiro e direção de arte – 1ª Temporada da série Contexto	Habilitado	-x-

Leandro Renato Minto	PJ	Leandro Renato Minto	Baile da saudade	Habilitado	-x-
Leonardo Bauab Aissa	PJ	Leonardo Bauab Aissa	Para sempre Hudson Buck	Habilitado	-x-
Lila Santiago	PF	x	Abayomi – Corpo livre	Habilitado	-x-
Luane Pedroso de Oliveira	PJ	Luane Pedroso De Oliveira	O chamado dos encantados	Habilitado	-x-
Lucas Oliveira de Souza	PJ	Lucas Oliveira de Souza	Livro: O traficante de luxo	Inabilitado	Em desacordo com Art. 6º (Proponente não consta devidamente inscrito no Cadastro da Cultura) e Art. 25 (Planilha orçamentária não prevê orçamento mínimo (10%) para ações de acessibilidade).
Maria Fernanda Crepaldi Lima LTDA	PJ	Maria Fernanda Crepaldi Lima	WhoDunit?	Inabilitado	Em desacordo com Art. 6º (Número informado não consta no Cadastro da Cultura).
Mayara Isis Rocha Guimaraes	PJ	Mayara Ísis Rocha Guimarães	Una	Habilitado	-x-
Monique Susan de Souza Bertonha	PF	x	Projeto Aurora Boreal	Inabilitado	Em desacordo com Art. 15 - XI (Ausência de proposta de contrapartida à sociedade com ações formativas)
Monize Luiz Santos	PF	x	Arthur, o bruxo aprendiz	Habilitado	-x-
Murilo Gustavo Gussi	PJ	Murilo Gustavo Gussi	Fresta	Habilitado	-x-
Nathalia Fagundes de Oliveira Fiorani	PJ	Nathália Fagundes de Oliveira Fiorani	Tribal Fusion em movimento	Habilitado	-x-
Neusvaldo Ribeiro Santos	PF	x	Caminhos urbanos	Inabilitado	Em desacordo com Art. 15 - X (Ausência de plano de acessibilidade) e Art. 25 (Planilha orçamentária não prevê orçamento para ações de acessibilidade).
Nicoly Thainá Vanderleis Victorino	PF	x	Origens	Habilitado	-x-
Perpétuo Peralta	PF	x	Cascudo!	Inabilitado	Em desacordo com Art. 25 (Planilha orçamentária não prevê orçamento mínimo (10%) para ações de acessibilidade)
Priscilla Pereira Ramos de Macedo	PF	x	Crônicas de capivaras	Inabilitado	Em desacordo com Art. 6º (Proponente não consta devidamente inscrita no Cadastro da Cultura) e Art. 15 – XI (Ausência de proposta de contrapartida à sociedade com ações formativas).
Rafael Louredo Claro	PF	x	Filhos do descaso	Inabilitado	Em desacordo com Art. 16 - II (Ausência de comprovante de endereço de 02 (dois) anos atrás).
Raul Marques da Silva	PJ	Raul Marques da Silva	Caminhar	Habilitado	-x-
Renan Carlos Chiaparini	PJ	Renan Carlos Chiaparini	Tattoo Talks	Inabilitado	Em desacordo com Art. 15 - XI (Ausência de proposta de contrapartida à sociedade com ações formativas) e Art. 25 (Planilha orçamentária não prevê orçamento para ações de acessibilidade).
Renan Willian de Brito	PJ	Renan	Voltando às origens	Inabilitado	Em desacordo com Art. 3º - I e Art. 17 - II, III (Não se trata de projeto de "Produção de obra artística"), Art. 15 - VIII (Ausência de breve currículo das pessoas participantes); Art. 15 - X (Ausência de plano de acessibilidade), Art. 15 - XI (Ausência de proposta de contrapartida à sociedade com ações formativas), Art. 16 - I, III (Ausência de RG, CPF e Cartão CNPJ) e Art. 25 (Planilha orçamentária não prevê orçamento para ações de acessibilidade).
Rodolpho dos Santos Castro	PJ	Rodolpho dos Santos Castro	Festival Viva Forró	Inabilitado	Em desacordo com Art. 3º - I e Art. 17 - II, III (Não se trata de projeto de "Produção de obra artística") e Art. 6 (Proponente não consta devidamente inscrito no Cadastro da Cultura; Pessoa Jurídica não tem como objeto (CNAE) atividades artísticas e culturais).
Rogério Prado Pereira	PF	x	Um novo tempo	Inabilitado	Em desacordo com Art. 15 – XI (Ausência de proposta de contrapartida à sociedade com ações formativas) e Art. 25 (Planilha orçamentária não prevê orçamento mínimo (10%) para ações de acessibilidade).
Sandra Maria Corrêa Miller	PF	x	Rastro de bicho	Inabilitado	Em desacordo com Art. 16 - II (Ausência de comprovante de endereço de 02 (dois) anos atrás) e Art. 25 (Planilha orçamentária não prevê orçamento mínimo (10%) para ações de acessibilidade).
Santiago Naliato Garcia	PF	x	Salve, Jorge	Habilitado	-x-
Silas Irani de Alcantara	PJ	Silas Irani de Alcantara	Terra em desencanto	Habilitado	-x-
Tânia Gil Fábio Gasqui	PF	x	Empreendendo com artesanatos - por Tânia Gasqui	Inabilitado	Em desacordo com Art. 25 (Planilha orçamentária não prevê orçamento para ações de acessibilidade).
Tarcísio Buzatto Floriano	PF	x	Chiaroscuro	Habilitado	-x-
Tarcisio Gabriel de Souza	PF	x	O canto de todos os cantos	Inabilitado	Em desacordo com Art. 3º - I e Art. 17 - II, III (Não se trata de projeto de "Produção de obra artística"), Art. 15 - VIII (Ausência de breve currículo das pessoas participante); Art. 15 - XI (Ausência de proposta de contrapartida à sociedade com ações formativas) e Art. 25 (Planilha orçamentária não prevê orçamento para ações de acessibilidade).
Thais de Cassia Benites	PJ	Thais de Cassia Benites	Caixa - Estabilidade, solidez e movimento	Habilitado	-x-
Tiago Alves de Oliveira	PJ	Tiago Alves de Oliveira	Thiago Dias - Músicas autorais	Inabilitado	Em desacordo com Art. 15 - XI (Ausência de proposta de contrapartida à sociedade com ações formativas) e Art. 25 (Planilha orçamentária não prevê orçamento para ações de acessibilidade).
Uiliam José da Silva	PJ	Uiliam Jose da Silva	Arruda atrás da orelha	Inabilitado	Em desacordo com Art. 16 - II (Ausência de comprovantes de endereço).
Vicente Roberto Serroni	PF		Eu e os festivais	Habilitado	-x-
Victor Hugo Moraes Alonso	PJ	Victor Hugo Moraes Alonso	Victor Hugo - A história do Rock	Inabilitado	Em desacordo com Art. 16 - II (Ausência de comprovante de endereço de 02 (dois) anos atrás) e Art. 25 (Planilha orçamentária não prevê orçamento mínimo (10%) para ações de acessibilidade).
Vinicius Dall Acqua	PJ	Vinicius Dall'Acqua	Inuma	Habilitado	
Vitor Bassi Mazzoni	PF	x	D-Compositores: Escritores cantores	Habilitado	-x-
Vitor Hugo de Lima Olivério	PF	x	Musicalizando - Bateria na prática	Habilitado	-x-
Vitória Renata de Alencar Soares	PF	x	Herança maldita	Habilitado	-x-
Wagner Lima Orniz	PJ	Wagner Lima Orniz	Fio de rio	Inabilitado	Em desacordo com Art. 6º (Proponente não consta devidamente inscrito no Cadastro da Cultura).
William de Sousa Frati Antônio	PF	x	Hoje eu vesti o futuro	Inabilitado	Em desacordo com Art. 15 - XI (Ausência de proposta de contrapartida à sociedade com ações formativas).
Willian Fabricio Borges	PF	x	Gerações em harmonia	Habilitado	-x-
Yuri Pontes Simão	PF	x	Bassic Locals	Inabilitado	Em desacordo com Art. 3º - I e Art. 17 - II, III (Não se trata de projeto de "Produção de obra artística"), Art. 15 – XI (Ausência de proposta de contrapartida à sociedade com ações formativas) e Art. 16 - II (Ausência de comprovante de endereço de 02 (dois) anos atrás).

Módulo C – R$ 80.000,00

Proponente	PF ou PJ	Representante legal	Título do projeto	Situação	Motivo da Inabilitação
Aislan de Moraes	PJ	Aislan de Moraes	2 perdidos	Inabilitada	Em desacordo com o Artigo 6º, Artigo 16 – item V e Artigo 25.
Alana Cristina Ornellas	PJ	Alana Cristina Ornellas	Samba Rio Preto	Inabilitada	Em desacordo com o Artigo Artigo 17 – item II.
Alessandro Ferreira Martins	PF	x	De volta aos anos 80	Inabilitada	Em desacordo com o Artigo Artigo 17 – item II.

Ana Laura Dias Ribeiro	PJ	Ana Laura Dias Ribeiro	A imagem e o som do forró	Habilitada	-x-
Anderson Nerino Febraio	PJ	Anderson Nerino Febraio	Viva a melhor idade	Inabilitada	Em desacordo com o Artigo Artigo 17 – item II.
Andreia C. de Souza	PJ	Andreia Cristina de Souza	Revoada de papel: A saga das andorinhas	Inabilitada	Em desacordo com o Artigo 6º.
Anna Claudia Magalhães	PJ	Anna Claudia Magalhães	O fio escuro	Inabilitada	Em desacordo com o Artigo 25.
Bruno Nogueira Guedes	PJ	Bruno Nogueira Guedes	Festiloud	Inabilitada	Em desacordo com o Artigo 6º, Artigo 16 – item II e Artigo 17 – item II.
Casa de criar - Escritório de arte Ltda	PJ	Carolina Rodrigues Manzato	Cartas de dor que escrevo ao meu tio enquanto finjo que estou bem	Habilitada	-x-
Cibele Sampaio	PJ	Cibele Sampaio	Corpo - O manisfesto	Habilitada	-x-
Danila Scrocchio Romero Bassi	PF	x	Kombinados com Dani Bassi	Inabilitada	Em desacordo com o Artigo 25.
Denise Cristiane de Souza	PF	x	Queer Fest Rio Preto	Inabilitada	Em desacordo com o Artigo 16 – item II e Artigo 17 – item II.
E. Porto Barreto Projetos e Produções ME	PJ	Érica Porto Barreto	Baticum	Habilitada	-x-
Fabiano Amigucci	PJ	Fabiano Amigucci	A medidora	Habilitada	-x-
Fernanda Benetti Toscano	PJ	Fernanda Benetti Toscano	Baianidade	Habilitada	-x-
Fernanda Grisi Barban	PJ	Fernanda Grisi Barban	Mergulho em piscina	Habilitada	-x-
Fernando Aparecido Poiana	PJ	Fernando Aparecido Poiana	Bebop Blues: Do som à cena	Habilitada	-x-
Fernando Ferreira	PJ	Fernando Ferreira	Festxai Festival de Música Medicina e Rezadores	Inabilitada	Em desacordo com o Artigo 15 – item XI e Artigo 17 – item II.
Guilherme Cordeiro Di Curzio	PJ	Guilherme Cordeiro Di Curzio	Celebra	Inabilitada	Em desacordo com: Inciso VIII do Artigo 15 (ausência de breve currículo de duas integrantes da ficha técnica.). Inciso II do Artigo 16 (não consta comprovante de 2 anos atrás). Inciso V do Artigo 16 (ausência do Termo de Concordância de cinco pessoas da ficha técnica).
Guilherme Vieira Fernandes	PJ	Guilherme Vieira Fernandes	Bloco do bairro	Inabilitada	Em desacordo com o Art. 3º - I e Art. 17 - II e III. (não consiste em "Produção de Obra Artística").
Gustavo Arão da Silva	PJ	Gustavo Arão da Silva	Emaranhado	Habilitada	-x-
H.F. Kaneko Produções e Eventos - ME	PJ	Homero Ferreira Kaneko	Acasos - Os 20 Anos da Companhia Hecatombe	Habilitada	-x-
J T de Andrade Neto	PJ	José Tomaz de Andrade Neto	Filme - Quando os mendigos tinham nome	Inabilitada	Em desacordo com: Inciso VIII do Artigo 15 (ausência de breve currículo de integrantes da ficha técnica). Inciso V do Artigo 16 (ausência do Termo de Concordância de três pessoas da ficha técnica)
Jaqueline Cardoso Vieira	PJ	Jaqueline Cardoso Vieira	Eternamente Dolores	Inabilitada	Em desacordo com: Artigo 25 (ausência na destinação mínima de 10% para realizações de ações de acessibilidade).
Jeferson Fernando Telles	PJ	Jeferson Fernando Telles	O burocrata	Inabilitada	Em desacordo com: Inciso VIII do Artigo 15 (ausência de breve currículo de integrantes da ficha técnica). Artigo 25 (incorreção na destinação mínima de 10% para realizações de ações de acessibilidade).
José Marcos Nogueira	PJ	José Marcos Nogueira	Luz mágica e a câmera lambe-lambe	Inabilitada	Em desacordo com o Inciso V do Artigo 16 (ausência do Termo de Concordância de uma pessoa da ficha técnica).
Juny Alessandro Biassi de Almeida	PF	x	Quando olho para trás, vejo o futuro: retomada pictórica	Habilitada	-x-
Késsia Dias do Nascimento	PF	x	Música no parque	Inabilitada	Em desacordo com Art. 3º - I e Art. 17 - II e III. (não consiste em "Produção de Obra Artística").
Leandro Renato Minto	PJ	Leandro Renato Minto	Praça cultural	Inabilitada	Em desacordo com Art. 3º - I e Art. 17 - II e III. (não consiste em "Produção de Obra Artística").
Lucas Rodrigues de Carvalho	PJ	Lucas Rodrigues de Carvalho	O último expediente	Habilitada	-x-
Luís Fernando Lopes	PJ	Luís Fernando Lopes	Experimenta com Lari Luma	Habilitada	-x-
Marcela da Silva Almeida	PJ	Marcela Da Silva Almeida	Circuitos - consciências tecnológicas	Habilitada	-x-
Marcus Vinicius de Marchi Faria	PJ	Marcus Vinicius de Marchi Faria	Corte de giro	Habilitada	-x-
Maria Fernanda Crepaldi Lima Ltda	PJ	Maria Fernanda Crepaldi Lima	Cinema dependente (De ideias ousadas e criativas)	Inabilitada	Em desacordo com: Art. 3º - I e Art. 17 - II e III. (não consiste em "Produção de Obra Artística") e Inciso VIII do Artigo 15.
Maria Zilda Viudes Arali	PJ	Maria Zilda Viudes Arali	Escrevivências - Micro biografias do feminino rural	Inabilitada	Em desacordo com: Artigo 25 (ausência na destinação mínima de 10% para realizações de ações de acessibilidade).
Mayk Ricardo dos Santos	PJ	Mayk Ricardo dos Santos	Não vão nos matar agora porque ainda estamos aqui	Habilitada	-x-
Mona Oliveira Luizon	PJ	Mona Oliveira Luizon	Meu passado, corpo presente	Inabilitada	Em desacordo com: Inciso VIII do Artigo 15 (ausência de breve currículo de um integrante da ficha técnica). Inciso V do Artigo 16 (ausência do Termo de Concordância de uma pessoa da ficha técnica).
Monique Susan De Souza Bertonha	PF	x	Projeto Aurora Boreal	Inabilitada	Em desacordo com: Inciso XI do Artigo 15. Inciso II do Artigo 16 (incorreção no comprovante de 2 anos atrás).
Nicoly Thainá Vanderleis Victorino	PF	x	Música no recreio	Inabilitado	Em desacordo com: Art. 3º - I e Art. 17 - II e III. (não consiste em "Produção de Obra Artística"). Inciso II do Artigo 16 (incorreção no comprovante de 2 anos atrás).
Pedro Henrique Ferre dos Santos	PJ	Maria Clara Ferré dos Santos	Curta-metragem Rita	Habilitado	-x-
Reddy Allor Entretenimento Ltda	PJ	Guilherme Bernardes Duarte	Estrelas do sertanejo (Coração tem lei)	Inabilitado	Em desacordo com Art. 15 - VIII (Ausência de breve currículo de pessoas participantes); Art. 16 - II (Ausência de comprovante de endereço de 02 (dois) anos atrás) e Art. 25 (Planilha orçamentária não prevê orçamento mínimo (10%) para ações de acessibilidade).
Renan Eduardo Soares Gonçalves	PF	x	Despertar dos véus identitários	Habilitado	-x-
Renato Luiz Gagliardi Arantes	PJ	Renato Luiz Gagliardi Arantes	Suíte Cabocla	Inabilitado	Em desacordo com Art. 25 (Planilha orçamentária não prevê orçamento mínimo (10%) para ações de acessibilidade).
Richard Mendes da Costa	PJ	Richard Mendes da Costa	O homem atemporal	Habilitado	-x-
Rogerio de Oliveira Pinheiro	PF	x	Arte de preto	Habilitado	-x-
Salene da Costa Nascimento	PJ	Salene da Costa Nascimento	Apoena	Habilitado	-x-
Santiago Naliato Garcia	PF	x	E aí, meu chapa?	Habilitado	-x-
Suria Amanda Maluf Pessoa	PJ	E Su Mayê	O encanto	Inabilitado	Em desacordo com Art. 17 - VIII (Arquivo PDF contendo o projeto corrompido).
Tauane Nunes Alamino	PJ	Tauane Nunes Alamino	Musa	Habilitado	-x-
Tiago Mariusso de Miranda	PJ	Tiago Mariusso de Miranda	Projeto Esmeralda	Habilitado	-x-
Vitor Bassi Mazzoni	PF	x		Habilitado	-x-
Vitor Hugo de Lima Olivério	PF	x	Rock Nacional: História contada	Habilitado	-x-
Vivarte Estúdio de Dança	PJ	Mariana de Carvalho Borges	Coração de plástico	Habilitado	-x-
Viviane de Freitas Sousa	PF	x	Eu só quero dançar com você	Inabilitado	Em desacordo com Art. 16 - II (Ausência de comprovante de endereço de 02 (dois) anos atrás).
Willian Fabricio Borges	PF	x	Harmonia solidária	Habilitado	-x-

Módulo D – R$ 100.000,00

Proponente	PF ou PJ	Representante legal	Título do projeto	Situação	Motivo da Inabilitação
Adas Oliveira Da Silva	PJ	Adas Oliveira da Silva	Espada	Habilitada	-x-
Adriana Cristina Sanches Caratori	PJ	Adriana Cristina Sanches Caratori	Comitiva Kaa-pira, boiadeiro sem boiada	Habilitada	-x-

Agnis Lorena de Carvalho Nogueira	PF	x	Graffite na Caic	Habilitada	-x-
Alana Cristina Ornellas	PJ	Alana Cristina Ornellas	Nunca é tarde para debutar	Inabilitada	Em desacordo com Artigo 3º - item I e Artigo 25.
Alessandro Ferreira Martins	PF	x	Tons do Brasil	Habilitada	-x-
Alexandre Vinícius Estevanato	PJ	Alexandre Vinícius Estevanato	Meu Superman	Inabilitada	Em desacordo com Artigo 25.
Anderson de Abreu Martin	PJ	Anderson De Abreu Martin	Academia de tatuagem: Aperfeiçoando artistas	Inabilitada	Em desacordo com Artigo 3º - item I, Artigo 6º, Artigo 15 – item V e Artigo 25.
Anderson Nerino Febraio	PJ	Anderson Nerino Febraio	Turma do funil	Inabilitada	Em desacordo com Artigo 15 - Item IX.
Angélica Zignani	PJ	Angélica Zignani	Galáxia 42	Habilitada	-x-
BVC Shows Ltda	PJ	Bruna Von Held	Musical: O canto do natal	Inabilitada	Em desacordo com Artigo Artigo 15 – item IX, Artigo 17 – item VII e Artigo 25.
David Wilson da Silva Baltazar	PJ	David Wilson Da Silva Baltazar	Cria	Inabilitada	Em desacordo com Artigo 17 – item VII.
Escolas e Aula de Música	PJ	Mateus Precioso Caetano	Cia Criativa - Formação de talentos em artes e entretenimento	Inabilitada	Em desacordo com Artigo 3º - item I, Artigo 16 – item II, Artigo 17 – item VII e Artigo 25.
Espaço Cultural Freeganista	PF	x	D-Compositores: Escritores cantores	Habilitada	-x-
Fernanda Benetti Toscano	PJ	Fernanda Benetti Toscano	Baile na praça	Inabilitada	Em desacordo com Artigo 3º - item I.
Fernando Cesar de Almeida Brito	PJ	Fernando	Festa das cores	Inabilitada	Em desacordo com Artigo 3º - item I, Artigo 16 – item V e Artigo 25.
Grêmio Recreativo escola de Samba Império do Sol	PJ	Silvia Helena Serroni	Amanda, da favela ao tambor, coroando oportunidades com luta, esperança e amor	Habilitada	-x-
Guilherme Vieira Fernandes	PJ	Guilherme Vieira Fernandes	Harmonia sertaneja	Habilitada	-x-
Guilherme Vinhatico Cury	PF	x	Exposição Eu te vejo - Mostra itinerante artística-cultural interativa para PcDs e público em geral	Inabilitada	Em desacordo com Artigo 3º - item I.
H.F. Kaneko Produções e Eventos - ME	PJ	Homero Ferreira Kaneko	Procurando William	Habilitada	-x-
Icaro Santos Souza Tremura	PJ	Ícaro Santos Souza Tremura	O sonho de Ícaro	Habilitada	-x-
Juliana Carolina Correia da Silva	PJ	Juliana Carolina Correia da Silva	Vagão	Habilitada	-x-
Késsia Dias do Nascimento	PF	x	Parabéns Rio Preto	Inabilitada	Em desacordo com Artigo 3º - item I.
Laila JulIene Vargas Da Silva	PJ	Laila Juliene Vargas da Silva	Sangue ancestral	Habilitada	-x-
Larissa Souza Moraes dos Santos	PF	x	Órgão e Orquestra Sinfônica na Basílica	Inabilitada	Em desacordo com Artigo 16 – item V e Artigo 25.
Leandro Renato Minto	PJ	Leandro Renato Minto	Juninão cultural	Habilitada	-x-
Leticia de Rossi Ayres	PJ	Letícia de Rossi Ayres	Profanações	Inabilitada	Em desacordo com Artigo 6º.
Lilá Isabela Furlan Batista	PF	x	Um copo meio cheio	Inabilitada	Em desacordo com Artigo 15 – item X, Artigo 17 – item VII e Artigo 25.
Lourisvaldo Ferreira da Silva	PF	x	Pulsa arte... Para todos	Inabilitada	Em desacordo com Artigo 3º e Artigo 25.
Luah Miceli Poiani	PJ	Luah Miceli Poiani	Projeto OiE	Habilitada	-x-
Lucas Henrique Ribeiro dos Santos	PF	x	Olhos que águam	Inabilitada	Em desacordo com Artigo 3º.
Luiz Aureo Guidastre Neto	PJ	Luiz Áureo Guidastre Neto	Ato final	Inabilitada	Em desacordo com Artigo 25.
Maria Fernanda Crepaldi Lima Ltda	PJ	Maria Fernanda Crepaldi Lima	Cavaleiro de rodas	Inabilitada	Em desacordo com Artigo16 – item II e Artigo 17 – item VII.
Mayk Ricardo Dos Santos	PJ	Mayk Ricardo dos Santos	Não vão nos matar agora porque ainda estamos aqui	Habilitada	-x-
Mempix Studio	PJ	Herick Silva Faria	Mensageiros da Terra	Inabilitada	Em desacordo com Artigo15 – item IX E Artigo 16 – item II.
Monique Susan De Souza Bertonha	PF	x	Projeto Aurora Boreal	Habilitada	-x-
Nicoly Thainá Vanderleis Victorino	PF	x	Mprp - Música popular Rio-pretense	Habilitada	-x-
Richard Mendes da Costa	PJ	Richard Mendes da Costa	Antes que o sol acabe	Habilitada	-x-
Solano Ciriaco Gomes	PJ	Solano Ciriaco Gomes	Capivaras na cidade: Arte e cultura urbana	Habilitada	-x-
Vg Promoções e Eventos Ltda	PJ	Danilo Vicente da Silva	Vitor e Gustavo	Inabilitada	Em desacordo com Artigo 16 – item 5 e Artigo 25.
Vitor Hugo de Lima Olivério	PF	x	Domingo no parque	Habilitada	-x-
Willian Fabricio Borges	PF	x	Soul Tim	Habilitada	-x-

São José do Rio Preto, 08 de agosto de 2024.
Valdeci Pedro Ganga
Secretário Municipal de Cultura
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
EDITAL Nº 23/2024
A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no cumprimento de suas atribuições legais, FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, principalmente aos titulares de domínio, confrontantes, ou terceiros interessados, sobre a **Demarcação Urbanística** do núcleo urbano informal denominado **JARDIM JULIANA III**, consolidado sobre o imóvel de matrícula nº 142.238 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José do Rio Preto, **cientificando a todos que, querendo, apresentem impugnação à demarcação urbanística dos lotes, no prazo comum de trinta (30) dias**, nos termos do art.20, § 1º e 2º da Lei Federal nº 13.465/2017.
São José do Rio Preto, 07 de agosto de 2024.
Manoel de Jesus Gonçalves
Secretário Municipal de Habitação

Desenho simplificado da área demarcada

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE EMBARGO
A Secretaria Municipal de Obras NOTIFICA os proprietários dos imóveis relacionados abaixo. Informamos que fica a presente obra, a partir desta data, EMBARGADA e sujeita as penalidades previstas na Lei Municipal 13.709/21; 649/2021, art. 352, anexo 1; 10.290/2008, art. 9. **Caso não seja paralisada de imediato a construção e providenciado no prazo de 15 (quinze) dias** a eliminação da(s) irregularidade(s) que originou o presente EMBARGO, será aplicada a multa correspondente.
Ressaltamos que é possível obter maiores informações através do telefone (17) 3203-1278.

Notificação	Data	Motivo	Proprietário/ Compromissário	Cadastro	Endereço	Valor Multa
006857	28/06/2024	Falta de Alvará de Reforma	João Lopes de Almeida Junior	103479011	Rua Amadeu Segundo Cherubini, 600, quadra B, lote 10 – Vila São João	R$ 1.150,35
006894	28/06/2024	Falta de Alvará de Construção	Flavio Augusto Scatolin Cavassan	256306000	Rua Kiyoshi Yano, 477, quadra 16, lote 17 – Residencial J. Macedo	R$ 766,90

São José do Rio Preto, 07 de agosto de 20024.
Rodrigo André Morsillo
Inspetor Fiscal de Posturas
Secretaria Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
EDITAL DE AUTO DE NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA

NOME/RAZÃO SOCIAL	AUTO DE NOTIFICAÇÃO	MOTIVO
ROGERIO AUGUSTO MARCHIOTTO	565/2024	AGENDAMENTO DE VISTORIA E MANEJO AMBIENTAL
RENILDA CHOEIRI MARCAO	566/2024	AGENDAMENTO DE VISTORIA E MANEJO AMBIENTAL
SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS NO ESTADO DE SÃO PAULO	568/2024	MANEJO AMBIENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO
EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL N° 001/2024
Termo em que o Município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego neste ato representado pelo Senhor Demécio Rodrigo da Silva, Secretário Municipal do Trabalho e Emprego, outorga a Sra. Denise Beatriz Rack de Almeida, CPF: 049.791.658-42 Presidente da ARES – Associação Riopretense de Educação e Saúde inscrita sob o CNPJ: 51.858.561/0001-67, localizada na Rua Iriritiba, 1370 – Jardim Sônia, São José do Rio Preto – SP, a Autorização de Uso do Bem Público sendo os patrimônios 85711, 102769, 147276, 127437, 130600, 130603, 130604, 130615, 130616, 130619, 130624, 184887, 184916, 184918,187443, 187447, 187212 e 60149, conforme disposto na Emenda n° 47, da Lei Orgânica do Município, do Decreto n° 16.779 de 23 de maio de 2013.
Os Bens cedidos destinam-se a uso exclusivo da ARES - Associação Riopretense de Educação e Saúde para desenvolvimento das atividades do Plano de Trabalho da OSC.
O Termo de Autorização de uso do bem público em sua versão completa está disponível no Portal da Transparência desse Município https://www.riopreto.sp.gov.br/portaltransparencia/ .
Demécio Rodrigo da Silva
Secretário Municipal do Trabalho e Emprego

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO
EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL N° 004/2024
Termo em que o Município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego neste ato representado pelo Senhor Demécio Rodrigo da Silva, Secretário Municipal do Trabalho e Emprego, outorga a Sra. Karoline Fernanda Delfino Miola, CPF: 186.691.048-81 Presidente da COOPERLAGOS – Cooperativa de Trabalho de Coleta Seletiva, Beneficiamento e Transformação de Materiais Recicláveis inscrita sob o CNPJ: 08.348.130/0001-21, localizada na Avenida Lécio Anawate , 500 - Distrito Industrial, São José do Rio Preto – SP, a Autorização de Uso do Bem Público sendo os 55316, 305000, 260869,127444 130601, 130602, 130607, 167552, 210108, 210111,185174, 185179, 185184, 185187, 16869, 193698, 193699, 297016, 297017, 236984, 247053, 247054, 247055, 247056, 247057, 247058, 251042,189816, 215278, 215830, 221616, 228837, 228878, 229025, 255669, 285940 e 288207 conforme disposto na Emenda n° 47, da Lei Orgânica do Município, do Decreto n° 16.779 de 23 de maio de 2013.

Os Bens cedidos destinam-se a uso exclusivo da COOPERLAGOS - Cooperativa de Trabalho de Coleta Seletiva, Beneficiamento e Transformação de Materiais Recicláveis para desenvolvimento das atividades do Plano de Trabalho da OSC.
O Termo de Autorização de uso do bem público em sua versão completa está disponível no Portal da Transparência desse Município https://www.riopreto.sp.gov.br/portaltransparencia/ .
Demécio Rodrigo da Silva
Secretário Municipal do Trabalho e Emprego

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO
EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL N° 005/2024
Termo em que o Município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego neste ato representado pelo Senhor Demécio Rodrigo da Silva, Secretário Municipal do Trabalho e Emprego, outorga a Sra. Maria Cecilia Galvão Nunes Batista, CPF: 050.925.218-48 Presidente da COOPEVE - Cooperativa de Trabalho de Vestuário de São José do Rio Preto, inscrita sob o CNPJ: 32.206.098/0001-24, localizada na Rua Zacarias Selime Alex André, 21, Parque da Cidadânia, São José do Rio Preto – SP, a Autorização de Uso do Bem Público sendo os patrimônios 104950, 53511, 132726, 73886, 59585, 73736, 140553, 59262, 59261, 73737, 73738, 135169, 140554, 73698, 102381, 73763, 73765, 73766, 82291, 140543, 140551, 74312, 83631, 102381, 135163, 135165, 156801, 135016, 219082, conforme disposto na Emenda n° 47, da Lei Orgânica do Município, do Decreto n° 16.779 de 23 de maio de 2013.
Os Bens cedidos destinam-se a uso exclusivo da COOPEVE - Cooperativa de Trabalho de Vestuário de São José do Rio Preto para desenvolvimento das atividades do Plano de Trabalho da OSC.
O Termo de Autorização de uso do bem público em sua versão completa está disponível no Portal da Transparência desse Município https://www.riopreto.sp.gov.br/portaltransparencia/ .
Demécio Rodrigo da Silva
Secretário Municipal do Trabalho e Emprego

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO
EXTRATO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO BEM PÚBLICO MUNICIPAL N° 007/2024
Termo em que o Município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego neste ato representado pelo Senhor Demécio Rodrigo da Silva, Secretário Municipal do Trabalho e Emprego, outorga a Sra. Maria Elza Mori coelho Araújo CPF: 735.511.638-04 Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município, localizada na Rua Pedro Amaral, 3578 – Vila Ercilia, São José do Rio Preto – SP, a Autorização de Uso do Bem Público sendo os patrimônios 130620, 174530, 174531, 174535, 174537, 174538, 174539, 174543, 174544, 174545, 174546, 174547, 174549, 174550 e 174552 conforme disposto na Emenda n° 47, da Lei Orgânica do Município, do Decreto n° 16.779 de 23 de maio de 2013.
Os Bens cedidos destinam-se a uso exclusivo do Fundo Social de Solidariedade do Município para desenvolvimento das atividades do Departamento.
O Termo de Autorização de uso do bem público em sua versão completa está disponível no Portal da Transparência desse Município https://www.riopreto.sp.gov.br/portaltransparencia/ .
Demécio Rodrigo da Silva
Secretário Municipal do Trabalho e Emprego

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CONVOCAÇÃO
Fica o (a) Senhor (a) Conselheiro (a) convocado (a) para a **Reunião Ordinária** deste Conselho, que será realizada no dia **13/08/2024**, terça-feira, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, sito **na Rua Dr. Raul de Carvalho nº 2970, Santos Dumont**, em primeira convocação às 18h00. Não havendo na hora marcada o número legal de conselheiros para instalação da referida reunião em primeira convocação, a mesma será realizada em segunda convocação às 18h30, a fim de apreciar a seguinte pauta:
INFORMES:
I. Informes da Mesa Diretora – Rodrigo José Ramalho;
II. Encontro Nacional dos Comitês de Ética em Pesquisa – ENCEP 2024 – Maicon José de Jesus Vijarva.
ORDEM DO DIA:
I. Discussão sobre o resultado da fiscalização pelo TCE a respeito do Convênio nº 01/2021 e Termo de Aditamento nº 01, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto e a Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – Rodrigo José Ramalho;
II. Apreciação e votação do Edital Eleitoral CMS Biênio 2024-26 – Rodrigo José Ramalho.
São José do Rio Preto, 07 de agosto de 2024.
Rodrigo José Ramalho
Presidente CMS

CULTURA

Evento cultural em Rio Preto destaca a evolução do videoclipe ao longo do tempo

Da REDAÇÃO
redacao@dhoje.com.br

Obra audiovisual que atravessou gerações e materializou a cultura e o comportamento de diferentes épocas, o videoclipe é objeto de estudo do artista juny-kp! há mais de duas décadas. O conhecimento construído em torno dessa pesquisa dá vida ao projeto Videoclipe: Encontros Fragmentados, cuja programação, totalmente gratuita, teve início no dia 5 de agosto e seguirá até o dia 15 de dezembro, ocupando diferentes espaços de Rio Preto.

O projeto Videoclipe: Encontros Fragmentados abordará em 18 encontros os diferentes aspectos da produção audiovisual que tem o experimentalismo como principal característica, flertando com as mais diferentes linguagens artísticas de teatro, fotografia, cinema e música. Cada encontro será conduzido por um convidado ou convidada que de alguma forma tem o trabalho relacionado com a linguagem do videoclipe.

Além do idealizador do projeto, juny-kp!, participam dos encontros o sociólogo Diógenes Sgarbi, a escritora e educadora Carolina Manzato, a dançarina e atriz Andrea Capelli, o ator e diretor Jorge Vermelho, o arquiteto e artista visual Alexandre Silveira, o rapper Alien Man, o fotógrafo Luiz Áureo, o músico Moisés Alcântara, o jornalista Rodolfo Kfouri, o publicitário e professor Saulo Veltri, a fotógrafa Mona Luizon, o artista visual João Polizelli, o artista multimídia Vinicius Dall'Acqua e Jeff Telles e o diretor Marcus de Marchi.

Divulgação
Videoclipe é objeto de estudo do artista juny-kp!

Confira abaixo a programação do projeto Videoclipe: Encontros Fragmentados:

12/8 (19h) - Encontro 2
Tema: Brasil visto de dentro e de fora
Convidado: Diógenes Sgarbi
Local: casa de criar (Rua Nelson Freitas, 745)

19/8 (19h) - Encontro 3
Tema: Narrativas
Convidada: Carolina Manzato
Local: casa de criar (Rua Nelson Freitas, 745)

26/8 (19h) - Encontro 4
Tema: Os mais caros da história
Convidada: Carolina Manzato
Local: casa de criar (Rua Nelson Freitas, 745)

2/9 (19h) - Encontro 5
Tema: Corpo
Convidada: Andrea Capelli
Local: Sede Cênica (Av. das Hortênsias, 263)

9/9 (18h) - Encontro 6
Tema: Ao vivo
Convidado: Jorge Vermelho
Local: Companhia Azul Celeste (Alameda Norte, 383)

16/9 (19h) - Encontro 7
Tema: Contaminações pela arte
Convidado: Alexandre Silveira
Local: casa de criar (Rua Nelson Freitas, 745)

23/9 (19h) - Encontro 8
Tema: Rap
Convidado: Alien Man
Local: Duelo de Titãs

30/9 (19h) - Encontro 9
Tema: Fotografia e direção de arte
Convidado: Luiz Áureo
Local: Senac São José do Rio Preto (Rua Jorge Tibiriçá, 3518)

7/10 (19h) - Encontro 10
Tema: Rock
Convidado: Moisés Alcântara
Local: Rici e Greg Lutheria (Rua Benjamin Constant, 3362)

17/10 (19h) - Encontro 11
Tema: Pop
Convidado: Rodolfo Kfouri
Local: Unip (Av. Juscelino K. de Oliveira, s/nº)

21/10 (19h) - Encontro 12
Tema: Animação
Convidado: Saulo Veltri
Local: Área Z (Rua Orsini Dias Aguiar, 285)

28/10 (19h) - Encontro 13
Tema: Preto e Branco
Convidada: Mona Luizon
Local: Fotoclube Preto e Branco

4/11 (19h) - Encontro 14
Tema: Funk brasileiro e trap
Convidado: João Polizelli
Local: Coletivo Crowd (Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 2152)

11/11 (19h) - Encontro 15
Tema: Eletrônico
Convidado: Vinicius Dall'Acqua
Local: Robo.art (Rua Dr. Presciliano Pinto, 1355)

8/12 (19h) - Encontro 16
Tema: Caminhar
Convidado: Jef Telles
Local: Mostra Boca Miúda (Av. José Munia, altura do número 7085)

9/12 - Encontro 17
Tema: Mensagem política e social
Convidado: Marcus de Marchi
Local: Mostra Boca Miúda (Av. José Munia, altura do número 7085)

15/12 (19h) - Encontro 18
Tema: Inovadores
Convidado: juny-kp!
Local: casa de criar (Rua Nelson Freitas, 745)

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 32/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO SICOM Nº 254/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de controle de pragas, desinsetização e desratização com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações do prédio da sede da Câmara Municipal de São José do Rio Preto e Anexo I, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Aviso de Contratação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **13/08/2024**, às 8h, e a disputa será das 8h02min às 14h02min. O aviso de dispensa eletrônica de licitação na íntegra e demais informações encontram-se à disposição no **PORTAL DE COMPRAS**, endereço: https://compras.empro.com.br/ e no site da Câmara Municipal de São José do Rio Preto http://www.riopreto.sp.leg.br/transparencia/licitacoes/em-andamento. Esclarecimentos: (17) 3214-7777. E-mail: licitacao@riopreto.sp.leg.br. SJRP, 07/08/24. **Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO Presidente da Câmara Municipal de São José do Rio Preto.**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO SICOM Nº 255/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos de ar condicionado da câmara municipal de São José do Rio Preto – SP, com inclusão de peças, conforme anexo I – Termo de Referência . O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **21/08/2024**, às 10h, e a abertura será a partir das 10h02min. O edital na íntegra e demais informações encontram-se à disposição no **PORTAL DE COMPRAS**, endereço: https://compras.empro.com.br/. Esclarecimentos: (17) 3214-7777 ramal 7811. E-mail: licitacao@riopreto.sp.leg.br. SJRP, 08/08/24. **Ver. Paulo Roberto Ambrósio Presidente da Câmara Municipal.**

VIVARTE

Workshops gratuitos de forró e k-pop movimentam estúdio de dança em agosto

Da REDAÇÃO

Dois workshops movimentam o Vivarte Estúdio de Dança em agosto. O estilo musical do primeiro workshop é o K-pop, gênero musical coreano, no dia 16, das 19 às 21h. O segundo dia é destinado para pessoas da terceira idade, com estilo musical de forró, será no dia 17, das 13h às 15h.

O workshop de k-pop será ministrado pelo coreógrafo e dançarino Libner, que atua como professor desse estilo de dança há quase dois anos. E já representou a cidade em várias competições do gênero, além de atuar como jurado em concurso de k-pop. "O workshop envolve exercícios de aquecimento e a coreografia de duas músicas, uma com vocal masculino e outra com vocal feminino. Também ensinarei técnicas de presença de palco e dublagem", destaca o coreógrafo.

Já o workshop de forró para a terceira idade, será ministrado pela dançarina, coreógrafa e professora Alana Ornellas, que atua na área de dança de salão há mais de dez anos. "Participar de uma aula de forró traz inúmeros benefícios para a terceira idade, abrangendo aspectos físicos, psicológicos e cognitivos. Fisicamente, a dança melhora a mobilidade e a flexibilidade das articulações, essencial para manter a independência. O forró é um excelente exercício cardiovascular que fortalece o coração, melhora a circulação e aumenta a força muscular, especialmente nas pernas e no core. Além disso, a coordenação e o equilíbrio são aprimorados, reduzindo o risco de quedas", disse Alana.

Do ponto de vista psicológico, Alana explica que a aula de forró promove um bem-estar emocional significativo. "A música alegre e os movimentos ritmados estimulam a liberação de endorfinas, aumentando a sensação de felicidade e reduzindo o estresse e a ansiedade. A interação social durante as aulas combate a solidão e o isolamento, proporcionando oportunidades para fazer novas amizades e fortalecer os laços comunitários", finaliza.

Para mais informações sobre os workshops entre em contato com a Vivarte Estúdio de Dança através do número: (17) 99179-9854.

Prefeitura Municipal de
Monte Aprazível

GOVERNO DE MONTE APRAZÍVEL-SP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 30/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 51/2024
REGISTRO DE PREÇOS: 30/2024
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento a título de locação de veículo tipo van, para eventual uso da municipalidade.
Data da realização da Sessão Pública: 23/08/2024.
Horário: 10h00min.
Local da Abertura dos envelopes: Prefeitura de Monte Aprazível - Setor Municipal de Licitação, localizado na Praça São João, 117, Centro.
O edital na integra deverá ser acessado através do site www.monteaprazivel.sp.gov.br
Fundamentação legal: Lei Federal 14.133/2021.
Monte Aprazível, 07 de agosto de 2024.
Marcio Luiz Miguel – Prefeito Municipal.
Diego Santos Rossini – Pregoeiro Oficial.